



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21 DE JANEIRO DE 2022

Nº 2764

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br
- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
(SNA) SIMPLES NACIONAL	12/01/2022	148.642,17
FMS CUSTEIO SUS	12/01/2022	362.992,26
DNPM REC. MINEIRAS	12/01/2022	6.207,96
(SNA) SIMPLES NACIONAL	13/01/2022	141.266,43
(SNA) SIMPLES NACIONAL	14/01/2022	100.393,56
(SNA) SIMPLES NACIONAL	17/01/2022	127.469,21
FMS CUSTEIO SUS	17/01/2022	1.813.244,06
FUNDEB	18/01/2022	11.309.080,68
(SNA) SIMPLES NACIONAL	18/01/2022	184.514,46
FMS CUSTEIO SUS	18/01/2022	351.947,70

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira
Assistente em Gestão Municipal

Decretos

DECRETO N. 19.000, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.205.500,89.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.205.500,89 (vinte e um milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.751.783,55 (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.442,55 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.379.916,79 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2021, no valor de R\$ 3.025.580,00 (três milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.046.778,00 (dez milhões, quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.000, de 21 de janeiro de 2022		
Valor Total do Decreto	21.205.500,89	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	478.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.800136
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2615 - Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 800136 - Emenda Parlamentar - Obras De Revitalização E Modernização Do Centro Esport. Mário Weiss
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação	955.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.800138
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2616 - Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do campo de esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 800138 - Emenda Parlamentar - Obras De Revitalização E Modernização Do Campo De Esportes Do Clube Interlagos
3. Expectativa de Excesso de Arrecadação	250.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.02.100174
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2632 - Cobertura do Ginásio Tânia Maria		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100174 - Cobertura Do Ginásio Tânia Maria

Este Boletim contém um Anexo: CLASS FINAL DE PROFESSOR I E II EV E PD

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.100185
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2636 - Convênio Estadual Revitalização e modernização pista de skate do Vista verde	859.500,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100185 - Convênio Ministério Da Cidadania - Modernização E Revitalização De Pistas De Skate
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.05.100186
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2637 - Convênio Ministério da Cidadania - Implantação do projeto Skate na Cidade	455.696,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 100186 - Convênio Ministério Da Cidadania - Implantação Do Projeto Skate Na Cidade
6. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.100184
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2635 - Convênio Ministério da Cidadania -Modernização da piscina Semiolímpica	477.500,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100184 - Convênio Ministério Da Cidadania - Modernização De Piscina Semiolímpica
7. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.029.02.100181
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2634 - Convênio Estadual Implantação de academia ao Ar Livre	80.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 2.029 - Atividades De Esportes 100181 - Convênio Estadual Implantação De Academia Ao Ar Livre
8. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.02.100187
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2638 - Convênio Estadual Revitalização e modernização pista de skate do Vista verde	145.587,55	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100187 - Convênio Estadual Revitalização e modernização pista De Skate Do Vista Verde
9. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.800197
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2133 - Emenda Parlamentar - Modernização e revitalização de quadras esportivas	477.500,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 800197 - Emenda Parlamentar - Modernização E Revitalização De Quadras Esportivas
10. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.800201
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2134 - Emenda Parlamentar - Construção e modificação de quadras esportivas e revitalização do espaço de lazer e pista de skate	573.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 800201 - Emenda Parlamentar - Construção E Modificação De Quadras Esportivas, Espaço De Lazer E Skate
11. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.02.400203
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 2643 - Convênio Secretaria Desenvolvimento Regional/SDR - Duplicação da Av. João Rodolfo Castelli	2.000.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 400203 - Convênio Secretaria Desenvolvimento Regional/SDR - Duplicação Da Av. João Rodolfo Castelli
12. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.4.4.90.93.10.301.0006.2.034.02.301024
Excesso de arrecadação rubrica 1126- Juros banc. op. financeiras - Reforma do Hospital de Clinica Sul	791,87	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
13. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.4.4.90.93.10.301.0006.2.034.02.301024
Excesso de arrecadação rubrica 1780- Juros banc. op. financeiras - SUS - Municipalização	650,68	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
14. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.95.800198
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- C/C 98077 - 3 - FNAS - Emenda SIGTV Unidade Vicentina Promocional	253.070,65	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS
15. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.800198
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- C/C 101888-4 - FNAS - Emenda CRAS Investimentos	161.844,95	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FNAS
16. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.96.320000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 006000084-0 Vigilância em Saúde - Taxas e multas	200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas

17. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.92.301024
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- C/C 80138-0 - transf fundo a fundo	50.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
18. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.92.301024
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- C/C 80138-0 - transf fundo a fundo	50.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
19. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.301.0006.2.034.95.302023
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- C/C 93286-8 - SUS custeio	175.001,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
20. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.10.305.0006.2.038.95.303000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- C/C 93286-8 - SUS custeio	875,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303000 - Vigilância Em Saúde
21. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.93.10.301.0006.2.034.92.301024
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93558-1 - Convênio 228/18 SUS-SP -TA 01/2018	82.278,04	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
22. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.4.4.90.93.10.301.0006.2.034.92.301024
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93559-x - FMS- Hospital Clínica Sul/Conv. SUS-SP- TA 01/2017	268.497,83	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
23. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.4.4.90.93.10.301.0006.2.034.92.301024
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- C/C 93558-1 - Convênio 228/18 SUS-SP - TA 01/2018	138.349,32	60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
24. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.91.312167
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	2.304.559,36	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
25. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.96.312192
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	685.440,64	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312192 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus - Repasse MPT- Aquisição De Tomógrafo
26. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.96.312162
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	8.100,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312162 - Recursos Para Combate Ao Covid-19
27. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.95.312161
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	27.480,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.036 - Assistência Farmaceutica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
28. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.011.01.110000		Suplementação: 30.10.3.3.90.30.15.127.0011.2.002.01.110000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 110000 - Geral	50.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
29. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000		Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral	24.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
30. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	40.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola

31. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.367.0003.2.017.01.240000	500.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.367.0003.2.017.01.240000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial
32. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000	85.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
33. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000	41.255,60	Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
34. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000	34.412,45	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.92.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
35. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000	4.800,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
36. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	28.806,74	Suplementação: 45.10.3.3.90.92.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
37. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000	200.000,00	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
38. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000	300.000,00	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
39. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000	20.485,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
40. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	30.000,00	Suplementação: 55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
41. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	200.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
42. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.301000	197.035,00	Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 301000 - Atenção Básica
43. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.37.10.301.0006.2.051.01.312167	200.000,00	Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
44. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.303000	1.102,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde

45. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.01.302000		Criação e Suplementação: 60.70.4.4.50.42.10.302.0006.2.059.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	89.881,21	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
46. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000		Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	8.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro

DECRETO N. 19.001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.353.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426 de 06 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.353.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	683.000,00
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de obra	200.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	220.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior decorre do superávit financeiro de receita extra-orçamentária da cessão de direito de operacionalização da folha de pagamento, apurada no balanço da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2022.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DA PAZ - -CMCPAZ

O Conselho Municipal da Cultura da Paz no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº10.430 de 13 de dezembro de 2021. **CONVOCA as ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL** para participar do processo de eleição do Conselho Municipal da Cultura da Paz, para o triênio 2022-2025.

Cap. I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz, conforme resolução nº02/2021, que nomeia os membros da Comissão Eleitoral para a escolha das representantes para a composição do Conselho Municipal da Cultura da Paz e seguirá calendário que consta no ANEXO I.

Art. 2º - A Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz será indicada por resolução;

Art. 3º - Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento ou do local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação.

Art. 4º - Das vagas titulares do Conselho Municipal da Cultura da Paz, de composição e distribuição definidas pelo Art. 3º da lei Supracitada, serão distribuídas mediante processo eleitoral regulamentado pelo presente Edital:

II – Da Sociedade Civil (16 representantes)

a. Três (03) representantes do ensino superior não público;

b. Cinco (05) representantes de tradições religiosas;

c. Quatro (04) representantes de Organizações e entidades sociais pela reconhecida atuação pelo movimento da paz;

d. Quatro (04) representantes de Organização não governamental de reconhecido atuação pelo movimento da paz;

Parágrafo único – A vaga da representação é da Entidade a qual o candidato está inscrito;

Cap. II – DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Para participar das eleições para a ocupação dos cargos disponíveis para Conselheiros, os candidatos deverão no ato da inscrição, entregar os documentos abaixo relacionados conforme os segmentos apresentados no Art.4º, formulário de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchidos, assinados pelo/a representante da Instituição, indicando a candidata para titularidade e suplência, e solicitando o seu credenciamento e

a concordância com a assinatura das indicadas; Documento oficial com foto da candidata titular e de sua respectiva suplente: cédula de identidade (RG), ou cédula de identidade de classe profissional, ou carteira de trabalho de previdência social, ou carteira nacional de habilitação (CNH);

§1º - A habilitação está condicionada ao recebimento e análise, pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz, de todos os documentos mencionados neste artigo.

§2º - O candidato e seu respectivo suplente devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

§3º - As cópias dos documentos deverão ser enviadas por correio eletrônico – cmcpazsjc@gmail.com;

Cap. III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Os formulários para as inscrições dos candidatos deverão ser solicitados através do e-mail: cmcpazsjc@gmail.com; antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Art. 7º - É vedada a inscrição condicional, fora do prazo, pessoalmente ou correio eletrônico.

Art. 8º – As Instituições serão as únicas responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.

Art. 9º - A documentação citada no Art. 5º. poderá ser entregue à partir do dia 17 de janeiro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2022, das 08h30 às 12h, das 13h30 às 17h30 na Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida - SEQV; cito à Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jardim América, CEP: 12235-190, à Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz, pessoalmente, ou envio pelo correio eletrônico, cmcpazsjc@gmail.com, até as 23h59;

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão consideradas inscritas os candidatos cuja documentação seja recebida dentro do prazo previsto no Edital, não se responsabilizando a Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

Art. 10º – A Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz divulgará a lista de entidades inscritas e sendo candidatos considerados habilitados a compor o colégio eleitoral.

Art. 11º – Do ato de inabilitação das inscrições, caberá recurso à Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz no prazo estipulado neste edital em envelope identificado e lacrado.

Parágrafo único - Todas decisões de recursos tomadas pela comissão Organizadora das eleições do CMCPAZ serão irrevogáveis não cabendo mais recursos.

Cap. IV – DA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES

Art. 12º – A eleição para a composição do conselho, pelas entidades previamente habilitadas, dar-se-á em plenária específica que ocorrerá no Câmara Municipal, sito à rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Sta. Luzia, SJC, sala Mario Covas, conforme cronograma previsto no Anexo I.

Art. 13º – A Plenária tem por finalidade garantir a legitimidade, formalidade e eleição dos candidatos a conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Cultura da Paz.

Art. 14º – Os candidatos previamente inscritos e habilitados poderão acompanhar todo o processo eleitoral e sendo necessário recorrer à Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz;

Art. 15º – A plenária será conduzida pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz com apoio do poder público municipal;

Art. 16º – Será de responsabilidade da Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz a confecção da ata do processo eleitoral que deverá ser assinada pelos presentes no ato da proclamação do resultado;

Art. 17º – A votação será secreta e conduzida pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz, que disponibilizará cédulas de votação devidamente rubricadas;

Art. 18º – A apuração dos votos será realizada pela Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz, podendo as participantes acompanhar a apuração de sua representação em seus devidos lugares;

Art. 19º – Serão declarados conselheiros – titular e suplente – os representantes que obtiverem maior votação em cada área específica conforme art. 4º deste edital;

Art. 20º – A homologação do resultado geral desse processo será feita por intermédio da Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal da Cultura da Paz;

Art. 21º – O resultado oficial será publicado Boletim do Município e sendo possível na página eletrônica da Prefeitura de São José dos Campos;

Cap. V – DOS ELEITORES

Art. 22º – Poderá votar o eleitor que preencha os seguintes requisitos:

I – Comprovar a condição de eleitor, mediante apresentação de Título de Eleitoral ou certidão eleitoral, ou comprovante de votação;

II – Apresentação de documento oficial com foto: cédula de identidade (RG), ou cédula de identidade de classe profissional, ou carteira de trabalho de previdência social, ou carteira nacional de habilitação (CNH);

Cap. VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º – Os representantes eleitos deverão comprometer-se mediante assinatura de termo de compromisso, a:

I. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado do Conselho Municipal da Cultura da Paz;

II. participar das comissões para as quais forem indicadas;

III. participar sempre que possível de fóruns e movimentos organizados que tratem de questões da cultura da Paz;

IV. bem como registrar ciência de que no exercício das funções de membro do Conselho Municipal da Cultura da Paz é gratuito, considerado serviço relevante prestado ao município;

Art. 24º – A inscrição de candidato implicará na aceitação das normas para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cultura da Paz contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente publicados;

Art. 25º – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes ao processo eleitoral, respeitando o previsto neste edital e o calendário eleitoral (Anexo I), em caso de dúvidas o candidato poderá solicitar informações pelo aplicativo de mensagens- WhatsApp – 12-991557013;

Art. 26º – Os conselheiros titulares e suplentes do Poder Público das Organizações Não Governamentais e a representação dos diversos segmentos da sociedade, tomarão posse em dia a ser programado pela secretaria de Governança em conjunto com Comitê de Conselhos;

Art. 27º – Os casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pelo Conselho Municipal da Cultura da Paz.

Art. 28º – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as resoluções anteriores.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2022.

Luigi Bertocini

Presidente do Conselho

ANEXO I

Calendário DA ETAPA

17/01 a 31/01/2022 - Inscrição dos candidatos	8h30 as 12h00 e 13h30 as 17h00
01/02/2022 - Análise dos documentos	
02/02/2022 - Divulgação dos habilitados	
03/02/2022 - Prazo para recurso (s)	
04/02/2022 - Julgamento do (s) recurso (s)	
04/02/2022 - Divulgação do resultado (s) do (s) recurso (s)	
05/02/2022 – Plenária eleitoral	14h00 as 17h00
05/02/2022 - Publicação do resultado	Após a apuração
07/02/2022 - Recursos	
08/02/2022 - Análise do (s) recurso (s)	
09/02/2022 - Publicação do resultado final	
16/02/2022 - Posse das Conselheiras e reunião ordinária	

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 33/2022

Edital de Concurso: 01/2018

Homologação: 19/10/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 636/20 e no Estatuto do Servidor, em especial artigos 8º e seguintes, que preveem a nomeação e posse em cargo público, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, Processo Interno nº 111.631/2017, para se apresentarem às 9h30 do dia 25/01/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira Nacional de Habilitação, válida e definitiva (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

220 – DIEGO FONTES DE SIQUEIRA

221 – CAIO CESAR COELHO MARIANO

222 – JESSICA GONCALVES FERREIRA SILVA

223 – LUIS RAFAEL DE TOLEDO

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 34/2022

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 8h30 do dia 25/01/2022 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)

- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

291 - MANUEL BALDI PIÑERO

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e a Prefeitura de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura de São José dos Campos em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, e Lei Municipal nº 7735/08, de 18 de dezembro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo, na modalidade on-line, para o preenchimento de vagas de Estágio e cadastro de reserva, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a preenchimento de vagas e cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Nível	Curso	Vagas	Jornada Diária
Médio	Ensino Médio (a partir do 1º ano)	1	4h ou 6h
Médio	Ensino Médio – São Francisco Xavier (a partir do 1º ano)	1	4h ou 6h
Médio	Técnico em Administração (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Médio	Técnico em Segurança do Trabalho (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Médio	Técnico em Informática (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Administração e afins (*) (a partir do 1º semestre)	10	4h ou 6h
Superior	Arquitetura e Urbanismo (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Ciências Biológicas (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Ciências Contábeis (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Direito (1º ano ao 3º ano)	1	4h ou 6h
Superior	Direito (4º ano e 5º ano)	1	4h ou 6h
Superior	Educação Física - Bacharel (a partir do 6º sem)	1	4h ou 6h
Superior	Engenharia Ambiental (a partir do 3º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Engenharia Civil (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Engenharia Elétrica e afins (****)(a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Ciência da Computação e afins (**)(a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Jornalismo (a partir do 6º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Licenciatura em Biologia ou Química (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Licenciatura em Física ou Matemática (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Pedagogia – Região Centro (a partir do 1º semestre)	10	6h
Superior	Pedagogia – Região Leste (a partir do 1º semestre)	10	6h
Superior	Pedagogia – Região Norte (a partir do 1º semestre)	10	6h
Superior	Pedagogia – Região Oeste (a partir do 1º semestre)	10	6h
Superior	Pedagogia – Região Sudeste (a partir do 1º semestre)	10	6h
Superior	Pedagogia – Região Sul (a partir do 1º semestre)	10	6h
Superior	Pedagogia – São Francisco Xavier (a partir do 1º semestre)	1	6h
Superior	Publicidade e Propaganda (***)(a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Serviço Social (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h
Superior	Tecnologia em Logística (a partir do 1º semestre)	1	4h ou 6h

(*) Considera-se como Administração e afins os seguintes cursos: Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Empresas, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Logística, Recursos Humanos, Gestão Pública e Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Gestão da Produção Industrial, Gestão Financeira, e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.

(**) Considera-se como Ciência da Computação e afins os seguintes cursos: Engenharia de Computação, Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Tecnologia da Informação, Matemática Computacional e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.

(***) Considera-se como Publicidade e Propaganda e afins o seguinte curso: Design Gráfico e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.

(****) Considera-se como Engenharia Elétrica e afins o seguinte curso: Engenharia Biomédica e outros. A aceitação de cursos afins está condicionada a análise de grade curricular, manifestação da área solicitante e/ou posicionamento por escrito da instituição de ensino sobre a compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio oferecido.

1.2. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Municipal nº 7.735/08, de 18 de dezembro de 2008 e os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério Prefeitura de São José dos Campos 20 horas semanais ou 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias.

1.3. Será concedido o valor referente à Bolsa Auxílio:

1.3.1. Para nível superior corresponde a: R\$899,51 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais e R\$599,69 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para uma jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

1.3.2. Para nível médio/técnico corresponde a: R\$624,68 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para uma jornada de 6 horas diárias e 30 horas semanais e R\$416,45 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) para uma jornada de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

1.4. O auxílio transporte será concedido conforme art.7º da Lei Municipal 7735/08.

1.5. Será concedido o valor referente ao Ticket Alimentação de R\$ 12,36 por dia de estágio realizado para jornada de 6 horas/dia e de R\$ 8,50 por dia para jornada de 4 horas/dia.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível médio/técnico e superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação e Lei Municipal nº 7.735/08, de 18 de dezembro de 2008.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e à nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado, no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e na lista de pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada ou, se verificado a incompatibilidade a posteriori, será desclassificado do processo seletivo.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 no ano vigente;

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, na data da contratação;

2.9.3. Não ter sido demitido(a) a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Prefeitura de São José dos Campos, exceto pessoas com deficiência (art. 11 da Lei 11.788/08).

2.9.6. Residir na cidade de São José dos Campos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados no item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 01/02/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/02/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE (www.ciee.org.br), clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da Prefeitura de São José dos Campos (Edital 01/2022) e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigi-lo, desde que exclua a inscrição e a re faça dentro do período de inscrição determinado no edital, e que não tenha iniciado a prova on-line.

3.3.1. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.2. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.3. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.5. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possuir os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail prefeiturasjc@ciee.org.br antes do término do período das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo Nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a) nos termos legais.

3.8. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) que não tiver acesso à Internet poderá utilizar os equipamentos públicos disponíveis nos seguintes locais:

Centro

a.) Rua Rubião Júnior, 84, piso 2, sala 54, Centro

Leste

a.) Avenida Carlos Alberto Andrade e Silva, 475, Parque Nova Esperança

b.) Rua Juvenal dos Santos, 15, Galo Branco, Eugênio de Melo

Norte

a.) Rua Alzira Lebrão, Alto da Ponte

b.) Praça Cônego Manzi, 140, São Francisco Xavier

Oeste

a.) Rua Henrique Jorge Guedes, 57, Jardim das Indústrias

Sul

a.) Avenida Ouro Fino, 2520, Bosque dos Eucaliptos

b.) Rua Gaudêncio Martins Neto, 281, Dom Pedro I

c.) Rua Ana Benedicta Dias Pedrosa, 188, Interlago

3.9. A Prefeitura de São José dos Campos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomar as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda rescindido, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

4. DA PROVA

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de 01/02/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/02/2022.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Para interromper sem prejuízo a prova já iniciada, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se de duas fases, com aplicação de uma prova objetiva on-line e entrevista individual.

4.10.1 A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Médio/Técnico:

Português (5 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social. Nível Superior:

Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:

- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
- B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 20% (vinte por cento) no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- a.) Maior idade;
- b.) Maior Nota de Português;
- c.) Maior Nota de Conhecimentos Gerais.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 15/02/2022, para visualizá-lo o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo Prefeitura de São José dos Campos (Edital 01/2022) e clicar neste link, dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE), NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e clicar em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 16/02/2022 para o endereço prefeiturasjc@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual e por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões. Não será aceita revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso à referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico prefeiturasjc@ciee.org.br no dia 07/03/2022.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site www.ciee.org.br.

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em 04/03/2022.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 10/03/2022.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**7.1. DAS MODALIDADES DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

7.1. A convocação poderá ocorrer de 2 (duas) formas, a depender da disponibilidade técnica da Prefeitura de São José dos Campos, e sempre respeitando a ordem de classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo:

1. Individualmente, por e-mail, realizada pelo CIEE;
2. Coletivamente, realizada pela Prefeitura de São José dos Campos, por meio do "Sistema Integrado de Vagas" de estágio da Prefeitura de São José dos Campos, cabendo ao candidato o acompanhamento das vagas disponíveis no site da Prefeitura.

7.2 DA CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

7.2.1. Quando do preenchimento das vagas, o(a) candidato(a) será convocado para a 2ª Fase - Entrevista individual, que obedecerá à lista classificatória da primeira fase, na qual o(a) candidato(a) poderá ou não ser aprovado(a), levando em consideração a análise de capacidade analítica, criatividade, equilíbrio emocional, flexibilidade, comprometimento, proatividade, disponibilidade, compatibilidade de horário e de local de estágio.

7.2.2. O(a) candidato(a) não aprovado na primeira entrevista poderá ser submetido(a) a uma segunda entrevista, a critério da Prefeitura.

7.2.3. A segunda entrevista fica condicionada à existência de vaga compatível com o curso e horário do candidato.

7.2.4. Caso não exista vaga compatível, o(a) candidato(a) será reclassificado(a), passando a constar como o próximo(a) candidato(a) a ser convocado(a), e sua vaga será disponibilizada para contratação do(a) candidato(a) seguinte.

7.2.5. O(a) candidato(a) não aprovado na segunda entrevista será desclassificado.

7.2.6. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

7.2.7. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia, em horários distintos.

7.2.8. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

7.2.9. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.3. DA CONVOCAÇÃO COLETIVA

7.3.1. As vagas estágio disponibilizadas pela Prefeitura de São José dos Campos serão ofertadas por meio do "Sistema Integrado de Vagas", a todos os candidatos aprovados e classificados no presente Processo Seletivo.

7.3.2 Para participar da escolha de vagas disponibilizadas pela Prefeitura de São José dos Campos, o candidato deverá estar:

a.) aprovado e classificado no processo seletivo, para o Curso e/ou Região, se houver, a que se destina a vaga;

b.) realizar o login no "Sistema Integrado de Vagas" da Prefeitura de São José dos Campos. ATENÇÃO: O login será o número do seu CPF. Para o primeiro acesso, a senha será 03 (três) primeiro dígitos do CPF + ano do seu nascimento. Após o primeiro acesso, será obrigatória a alteração da senha.

7.3.3. As vagas existentes serão disponibilizadas às quintas-feiras ou, em caso de feriado, no dia útil anterior, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, no "Sistema Integrado de Vagas" da Prefeitura de São José dos Campos, para que os candidatos interessados escolham suas vagas de preferência.

7.3.4. O candidato, no momento da escolha de vaga, poderá escolher quantas vagas estiverem disponíveis na atribuição. Caso escolha mais de uma vaga, deverá ordená-las segundo sua ordem de preferência.

7.3.5. O candidato que acessar o "Sistema Integrado de Vagas" da Prefeitura de São José dos Campos e não se interessar pelas vagas disponíveis continuará apto a participar das demais atribuições de vagas que ocorrem durante a vigência deste Edital. O não interesse do candidato pelas vagas ofertadas não será causa de desclassificação.

7.3.6. Após o prazo de 03 (três) dias corridos para a escolha de vagas, o sistema atribuirá a vaga ao candidato melhor colocado na classificação definitiva deste processo seletivo.

7.3.7. O candidato a quem a vaga foi atribuída será convocado para a 2ª Fase - Entrevista individual, na qual o(a) candidato(a) poderá ou não ser aprovado(a), levando em consideração a análise de capacidade analítica, criatividade, equilíbrio emocional, flexibilidade, comprometimento, proatividade, disponibilidade, compatibilidade de horário e de local de estágio.

7.3.8. O(a) candidato(a) não aprovado na primeira entrevista voltará para a lista de classificação definitiva e sua vaga será novamente ofertada no "Sistema Integrado de Vagas". O candidato reprovado na entrevista poderá concorrer a uma nova atribuição de vaga, exceto para a qual foi reprovado.

7.3.9. O(a) candidato(a) não aprovado na segunda entrevista será desclassificado.

7.3.10. Serão considerados como meios de comunicação da Prefeitura com o Estagiário o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizado os dados cadastrais no CIEE e na Prefeitura.

7.3.11. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, após duas tentativas de convocação na modalidade coletiva, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.3.12. Caso as vagas de um Curso sejam ofertadas no "Sistema Integrado de Vagas", por mais de 03 (três) vezes sequenciais sem que haja interessados, a Prefeitura de São José dos Campos poderá fazer uma convocação coletiva, através de e-mail, a todos os candidatos aprovados e classificados no presente Processo Seletivo para que acessem o "Sistema Integrado de Vagas" e participem da escolha de vagas.

7.3.13. Caso a convocação coletiva prevista no item 7.3.12 não logre êxito, a Prefeitura de São José dos Campos desclassificará os candidatos da lista de classificação definitiva por falta de interesse na vaga e poderá, a seu critério, realizar outro processo seletivo para curso desejado.

7.3.14. A entrada em vigor da modalidade de convocação coletiva de que trata o item 7.3 deste Edital dependerá de prévio Comunicado emitido pela Prefeitura de São José dos Campos, a ser divulgado através de e-mail, a todos os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo.

7.4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA CONVOCAÇÃO

7.4.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.4.2. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.4.3. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.4.4. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.4.5. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.4.6. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.4.7. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-lo uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail prefeiturasjc@ciee.org.br.

7.4.8. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura de São José dos Campos não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.4.9. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

7.4.10. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura de São José dos Campos ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura de São José dos Campos por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatas(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após aprovação em entrevista, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias úteis para entregar ao CIEE os documentos abaixo listados, necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sob pena de desclassificação:

a.) Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;

b.) Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino)

c.) Comprovante de endereço atualizado.

8.6. Após comunicação do CIEE e/ou Prefeitura - por e-mail, telefonema e/ou presencialmente - o TCE será emitido, cabendo o(a) candidato(a) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para retirá-lo, sob pena de desclassificação.

8.7. O(a) candidato(a) terá até 20 (vinte) dias úteis, ou outro prazo a ser definido pela Prefeitura de São José dos Campos, respeitada a data de início estipulado no TCE, para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Prefeitura de São José dos Campos, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito à desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

8.8. O envio e solicitação de documentos, bem como eventuais comunicações que se façam necessárias entre o(a) candidato(a) e a Prefeitura e/ou o CIEE serão feitas por meio de telefonema e/ou envio de e-mail, sendo de responsabilidade do candidato(a) acompanhá-los, inclusive no caso de serem encaminhados para caixa de spam.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura de São José dos Campos, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de São José dos Campos a utilizarem-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. Em obediência à Lei Federal nº 13.709/2018, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá concordar com os termos da Declaração abaixo, para prosseguimento da sua inscrição:

9.5.1.1. DADOS PESSOAIS

"O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de São José dos Campos o qual você está realizando a inscrição, com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame. Também poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal."

9.5.1.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do(a) estagiário(a) e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e/ou Prefeitura de São José dos Campos.

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os(as) estagiários(as) não serão efetivados(as).

9.9. O presente processo seletivo e suas fases são de responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

9.10. A etapa de convocação, a depender da modalidade escolhida, será de responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE ou da Prefeitura de São José dos Campos.

9.11. A Prefeitura de São José dos Campos poderá, a seu critério, divulgar os documentos relativos às etapas deste processo seletivo.

9.12. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Início da Inscrição/realização da prova on-line.	01/02/2022
Término da Inscrição/realização da prova on-line.	12:00 horas do dia 14/02/2022
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório	15/02/2022
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	16/02/2022
Publicação da classificação provisória.	04/03/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	07/03/2022
Publicação da classificação definitiva.	10/03/2022

São José dos Campos, 20 de janeiro de 2022.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Departamento de Gestão de Pessoas

Prefeitura de São José dos Campos

Odilson Gomes Braz Júnior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Guilherme Rosa

Supervisor

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Nº 001/SG/FSS/2021

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 5 do Edital em referência, o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

1. Associação Virgem de Guadalupe, CNPJ 20.149.598/0001-92;
2. Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, CNPJ 50.448.349/0001-69;
3. Obra Assistencial e Social Coração de Maria, CNPJ 45.398.898/0001-36;
4. Projeto Sociocultural Estrela, CNPJ 07.550.961/0001-19;
5. Comunidade Terapêutica Boas Novas, CNPJ 20.716.225/0001-56;
6. Comunidade Vida Nova, CNPJ 34.040.029/0001-19;
7. Obra Social e Assistencial São Lucas, CNPJ 51.619.294/0001-75;
8. Instituto Brantz Social, CNPJ 30.458.115/0001-95;
9. GESTO - Grupo de Estimulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico, 01.204.287/0001-34

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022


Maria Angélica Macias Dias


Marília Ferreira Maciel


Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos


Vanessa Siqueira Santos

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 013/21 para fornecimento de pães e bolos.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Pão integral - tipo hot dog – 50g	UNID.	R\$ 0,55
2	Pão para "hot dog" - 50 gramas	UNID.	R\$ 0,50
3	Pão tipo bisnaga integral – 20g	UNID.	R\$ 0,25

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 123/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 016/21 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
7	Café solúvel – granulado marca: odebrecht solúvel	KG	R\$ 48,65
9	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 1 kg. Marca: caravelas	PT	R\$ 2,24
10	Milho verde em conserva, embalagem com peso líquido drenado: 170g a 200g marca: bonare	KG	R\$ 8,93
13	Seleta de legumes marca: vapza	KG	R\$ 11,48

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 045/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 019/2021 para fornecimento de leite de vaca pasteurizado integral.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Leite de vaca pasteurizado integral – embalagem com 1 litro. Marca: comevap	L	R\$ 3,17

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 229/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 021.21 para fornecimento de bancos (mobiliário urbano)

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
2	Banco vice-versa reversível em madeira cupiuba (goupia glabra) abaulada no encosto e assento, madeira pintada na cor verde colonial. Fixada com parafusos antiferrugem. Concreto vibrado e envernizado com revestimento em granilite, com 1780mm. Marca: acl	PÇ	R\$ 883,31
3	Banco com pés em concreto, na cor concreto, abaulado nos dois lados, parte interna e externa com ferragem de estrutura de no mínimo 5/16", encosto e assento em viga de 16cm em madeira cupiuba (goupia glabra) tratada e pintada na cor verde colonial, fixada com parafuso duplo 3/8" no encosto e assento - comprimento de 1900mm. Marca: acl	PÇ	R\$ 667,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 230/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 023/21 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Óleo de soja – tipo 1 - embalagem com 900ml. Marca: vila velha	UN	R\$ 7,76
3	Feijão grupo i: comum, classe cores, tipo i, saco com 01 kg.	KG	R\$ 7,31

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 033/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 026/21 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Sal refinado - pacote com 01 kg.	KG	R\$ 0,73
3	Peito de frango cozido e com sal	KG	R\$ 24,99
8	Macarrão com ovos – tipo tortinhos ou bengala (curva do espaguete) – pacote com 500g a 1000g. (massa de sêmola com ovos).	KG	R\$ 4,49

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 222/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 031/21 para fornecimento de material de pintura.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Aguarraz mineral/vegetal - 900 ml, nbr 11702/2010 - tipo 4.5.10. Marca: araras/premium	LT	R\$ 10,90
2	Tinta latex acrílica branco neve - gl com 3,6 l, fosca, a base de água, linha premium, sem odor, lavável, em conformidade com abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.8.8 característica abnt 15079/2011 e nbr 14940, 14942, 14943 e conforme astm d237-94. Marca: praiasol/premium	GL	R\$ 29,06
3	Tinta para piso - verde escuro - lata com 18 l. Com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. Marca: durapiso premium	LT	R\$ 79,90

4	Tinta para piso - concreto - lata com 18 litros, abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Marca: durapiso premium	LT	R\$ 69,50
5	Tinta latex acrílico fosco - verde claro - lata com 18 litros, a base de água, linha premium, sem odor, lavável, em conformidade com abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.8.8 característica abnt 15079/2011 e nbr 14940, 14942, 14943 e conforme astm d237-94. Marca: praiasol/premium	LT	R\$ 96,66
6	Tinta esmalte sintético brilhante, cor azul (tinta de máquina) - galão com 3.600 ml, a base de água, linha premium, sem odor, lavável, abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.2.2.1. Marca: praiasol/premium	GL	R\$ 48,38
7	Tinta para piso - cinza - lata com 18 litros, linha premium, abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5. Marca: durapiso premium	LT	R\$ 100,00
9	Tinta latex acrílica fosca, concreto - lata com 18 litros, abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.8.8. Marca: praiasol/premium	LT	R\$ 90,29
10	Fundo preparador de parede a base de água (selador), lata com 18 litros. Marca: praiasol/premium	LT	R\$ 62,25
13	Tinta latex acrílica fosca - erva doce - lata com 18 litros, abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.8.8. Marca: praiasol/premium	LT	R\$ 96,42
14	Tinta latex acrílico semi brilho, cor bege claro - lata com 18 litros, a base de água, linha premium, sem odor, lavável, em conformidade com abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.8.8 característica abnt 15079/2011 e nbr 14940, 14942, 14943 e conforme astm d237-94. Marca: praiasol/premium	LT	R\$ 111,00
15	Tinta esmalte sintético brilhante - azul mar - galão com 3.600 ml, a base de água, linha premium, sem odor, lavável, abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.2.2.1. Marca: praiasol/premium	GL	R\$ 5,16
16	Fita plástica para isolamento de tráfego preta/amarela - rolo com 100 m. Marca: plastcor	RL	R\$ 5,75
19	Textura acrílica grafiato hidropelente na cor branca - barrica com 25 kg. Marca: praiasol/premium	BA	R\$ 58,00
22	Tinta esmalte sintético brilhante - cor branca - a base de água - galão com 3.600 ml, a base de água, linha premium, sem odor, lavável, abnt nbr 11702/2012 do tipo 4.2.2.1. Marca: praiasol/premium	GL	R\$ 48,46

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 234/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 032/21 para fornecimento de frutas.

LOTE 1 - FRUTAS			
SUB ITEM	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1.1	Abacate manteiga / fortuna / margarida - tipo a - peso unitário: 500g a 700g	KG	R\$ 3,00
1.2	Banana maçã - comprimento: 10 – 15 cm; diâmetro: 30 – 32 mm; grau de maturação: de 4 a 5 (escala de von loescke)	KG	R\$ 3,00
1.3	Laranja pera - diâmetro: 6,6 a 7,2cm.	KG	R\$ 1,64
1.4	Laranja lima - diâmetro: 6,6 a 7,2cm	KG	R\$ 2,25
1.5	Maçã nacional tipo fuji - peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (classe ou calibre) – categoria: cat 1.	KG	R\$ 4,00
1.6	Maçã nacional tipo gala - peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (classe ou calibre) – categoria: cat 1.	KG	R\$ 3,95
1.7	Manga palmer - peso unitário mínimo: 300g.	KG	R\$ 4,09
1.8	Melancia redonda / comprida – tamanho: comum (peso unitário mínimo: 6kg); casca: verde; polpa: rosada ou vermelha e com sementes; listras: grossas ou finas; categoria: extra ou i.	KG	R\$ 1,00
1.9	Pêra estrangeira portuguesa – peso unitário mínimo: 130g	KG	R\$ 4,99
1.10	Uva thompson - coloração: verde; calibre das bagas: 1,6 a 1,8cm; peso dos cachos: 200 a 900g. Embalagem: caixa de madeira descartável, nova e rotulada. Peso aproximado da caixa: 6kg.	KG	R\$ 10,00
1.11	Tangerina ponkan - diâmetro: 7 a 8,2cm.	KG	R\$ 2,40
1.12	Abacaxi pérola - grão - peso unitário: 1,5 a 1,8kg - grau de maturação: malha mais aberta.	KG	R\$ 2,85
1.13	Abacaxi hawái - grão - peso unitário: 1,8 a 2,1kg - grau de maturação: malha mais aberta.	KG	R\$ 3,07
1.14	Maçã argentina - red del - peso unitário: 200 a 260g	KG	R\$ 5,37
1.15	Pitaya – casca rosada e polpa branca (variedade: hylocereus undatus)	KG	R\$ 7,16
1.16	Tangerina cravo - diâmetro: 7 a 8,2cm	KG	R\$ 2,40
1.17	Uva crimson - coloração: rosado intenso; calibre das bagas: 1,6 a 1,8cm; peso dos cachos: 200 a 900g. Embalagem: caixa de madeira descartável, nova e rotulada. Peso aproximado da caixa: 6kg.	KG	R\$ 8,80
1.18	Maracujá azedo - amarelo; diâmetro: 65 a 75mm.	KG	R\$ 3,60
1.19	Kiwi	KG	R\$ 10,00
1.20	Banana prata - sp, climatizada comprimento: 12 – 15 cm; diâmetro: 32 – 36 mm; grau de maturação: de 4 a 5 (escala de von loescke)	KG	R\$ 3,50
1.21	Mamão hawái (solo) - peso unitário: 500 a 670g; grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada.	KG	R\$ 3,50
1.22	Melão amarelo, caixa c/ 12 a 14 frutos - peso unitário: 920g a 1.100g	KG	R\$ 2,25
1.23	Mamão formosa - peso unitário: 1,5 a 1,8kg; grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada	KG	R\$ 2,24
1.24	Pêra estrangeira william – peso unitário: 130g a 170g	KG	R\$ 5,01
1.25	Goiaba vermelha - peso unitário: 120 a 135g - diâmetro: 6 a 8cm; grau de maturação: casca verde amarelada	KG	R\$ 3,49
1.26	Banana nanica climatizada - comprimento: 18 a 20cm; diâmetro: 30 a 33mm; grau de maturação: de 4 a 5 (escala de von loescke).	KG	R\$ 2,41

1.27	Limão taiti - coloração: verde - diâmetro: 4,8 a 5,6cm.	KG	R\$ 3,41
1.28	Morango. Variedades: albion, aromas, campinas iac, diamante, dover, flórida festival, milsey-tudia, toyonoka, sweet charlie, camarosa, camino real, oso grande, ventana. Calibre (diâmetro equatorial): maior que 3cm. Embalagem primária: comum de mercado (tipo cumbuca plástica) com 300g a 400g. Embalagem secundária: comum de mercado, caixeta de papelão, nova e rotulada com 4 cumbucas / 2 camadas.	KG	R\$ 13,49
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação do material contemplado no Pregão Eletrônico nº 232/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 033.21 para fornecimento de botinas de segurança e luvas de vaqueta.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
2	Botina de segurança confeccionada em couro, fechamento em cadarço, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na área do calcanhar. Objetivo de proteção: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.obs.: O certificado de aprovação (c.a.) Apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Tam:38. Marca: marluvas	PR	R\$ 61,58
3	Botina de segurança confeccionada em couro, fechamento em cadarço, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na área do calcanhar. Objetivo de proteção: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Obs.: O certificado de aprovação (c.a.) Apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Tam:39. Marca: marluvas	PR	R\$ 61,58
4	Botina de segurança confeccionada em couro, fechamento em cadarço, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na área do calcanhar. Objetivo de proteção: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.obs.: O certificado de aprovação (c.a.) Apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Tam:40. Marca: marluvas	PR	R\$ 61,58
5	Botina de segurança confeccionada em couro, fechamento em cadarço, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na área do calcanhar. Objetivo de proteção: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.obs.: O certificado de aprovação (c.a.) Apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Tam:41. Marca: marluvas	PR	R\$ 61,76
6	Botina de segurança confeccionada em couro, fechamento em cadarço, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na área do calcanhar. Objetivo de proteção: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.obs.: O certificado de aprovação (c.a.) Apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Tam:42.	PR	R\$ 61,76
7	Botina de segurança confeccionada em couro, fechamento em cadarço, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na área do calcanhar. Objetivo de proteção: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.obs.: O certificado de aprovação (c.a.) Apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Tam:43. Marca: marluvas	PR	R\$ 61,47
8	Botina de segurança confeccionada em couro, fechamento em cadarço, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha de montagem costurada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, sistema de absorção de energia na área do calcanhar. Objetivo de proteção: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.obs.: O certificado de aprovação (c.a.) Apresentado deve ser gravado de modo legível em cada peça. O produto deve apresentar data de fabricação não superior a 60 dias. Tam:44. Marca: marluvas	PR	R\$ 61,03

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 207/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 035/21 para fornecimento de material de limpeza.

Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Vassoura de pelo de 40 cm, c/cabo em madeira, medindo: mínimo 1,15 m de comp. X 2,5 cm de diâmetro, em madeira resistente, c/formato cilíndrico, lixado, isento de nos, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, a ponta superior arredondada e a outra ponta firmemente presa ao taco, sendo pregado ou fixável por rosca ao corpo, rosca na madeira e sem imperfeições no passo, taco em madeira resistente, formato retangular, isento de nos, c/furação compatível c/diâmetro do cabo, lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso base do taco c/furos justapostos de modo a preencher todo o campo a ser varrido, furos c/diâmetro entre 0,5 e 0,7 cm, c/prof.mínima de 1,0 cm p/receber os tufos, furos devidamente preenchidos pelos tufos, caract. Geométricas do corpo: larg: 4,7 a 6,0 cm, espessura: 2,5 a 4,5cm,comp.: 38 a 42 cm. Corpo em madeira adequado p/receber as cerdas de pelo que deverão ser distribuídos entre este e o taco, pelo deverá ser natural, cerdas deverão ser contínuas e c/rigidez p/varrição de pisos polidos, material não sintético. Marca: caiçara	pç	R\$ 20,63
4	Vassoura de piacava nº 5, com cabo de madeira pinus branco, com altura de 1200 mm e diâmetro de 22 mm, resistente, com formato cilíndrico, lixado, isento de nos, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e outra ponta firmemente presa ao taco fixável por rosca ao corpo. A rosca deverá ser na madeira, sem imperfeições no passo, fixo ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres, confeccionada em material resistente. Dimensões do taco: 145 x 30 mm com profundidade para encaixe do cabo de 20 mm.taco em madeira roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. Corpo: em madeira com formato trapezoidal adequada para receber as cerdas de piacava que deverão ser distribuídas entre este e o taco. Altura das cerdas de piacava: 140 mm lata com 50 mm. Deverá ser selecionada e beneficiada. As cerdas deverão ser contínuas e com rigidez paravarrição de piso aspero (nao serao aceitas cerdas provenientes de crina vegetal tingida), podendo ser pregadas ou grampeadas. A vassoura deverá ter no mínimo 5 kg/ dz de piacava, sendo feita somente com este material. A marca deverá vir litografada bem visível marca: caiçara	pç	R\$ 16,30
5	Vassourão de piacava tipo prefeitura40cm,c/cabo de madeira resist.e c/formato cilíndrico,deverá ser lixado, isento de nos, superf. lisa,s/qualquer forma pontiaguda, c/a ponta sup.arredondada e a outra ponta firmemente presa ao taco fixável ao corpo. Rosca deverá ser na madeira, s/ imperfeições no passo. Confec. em material resist.e todos os componentes deverão ser de 1ª qualidade.cabo de pinos brancos e bem resistente c/diam.28mm e compr. 1400mm. C/2 encaixes de cabo c/ profund. De no min.30mm e no max.35mm. Taco em madeira resist,s/rachaduras roscada p/ receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. Base do taco c/furos justapostos de modo a preencher todo o campo a serem varridos, furos p/receber a piacava c/diam.entre 360 a 390mm x 70 a 80mm, piacava deverá ser selecionada e beneficiada. Altura das cerdas de 90 a 100mm. As cerdas não devem apresentar nenhum tipo de mistura c/outromaterial, sendo fabricada somente c/piacava de 1ª, deverão ser contínua e c/rigidez p/ varrição de piso áspero, tufos homogêneos, media 80 fios por tufo, firmemente fixados ao taco, no furo através de grampo, tufos justapostos de modo a preencher toda a base. Não serão aceitos cerdas provinientes de crina vegetal tingida. Marca: caiçara	pç	R\$ 31,23

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 248/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 039/21 para fornecimento de disjuntores, lâmpadas e luminárias.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Disjuntor termomagnético bipolar ul 20a x 110 / 220v. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 24,00
2	Disjuntor termomagnético bipolar ul 40a x 110 / 220v. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 39,00
3	Lâmpada luz mista 160w x 230vbase e27. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 10,80
4	Lâmpada luz mista 250w x 230v - base e27. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 19,60
5	Lâmpada luz mista 250w x 230v - base e40. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 20,00
7	Lâmpada luz mista - 250w x 220v - base e40. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 22,50
8	Lâmpada a vapor metálica tubular 150 w. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 21,00
9	Lâmpada a vapor metálica de 400 w - 220 v, tubular. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 26,00
10	Disjuntor termomagnético unipolar dim 32 a - 110/220 v. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 7,73
11	Disjuntor norma din curva b padrão, bipolar, 10 âmperes. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 23,93
22	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 63 âmperes. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 20,08
23	Disjuntor norma din curva c padrão, bipolar, 100 âmperes. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 74,90
25	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 63 âmperes. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 30,83
26	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 80 âmperes. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 91,10

27	Disjuntor norma din curva c padrão, tripolar, 100 âmperes. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 91,76
29	Disjuntor termomagnético tripolar dim - 40a. Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 30,83
30	Disjuntor termomagnético unipolar dim - 10a x 110 x 220 v. Marca: lukma	PÇ	R\$ 7,76
31	Disjuntor termomagnético unipolar dim - 20a x 110 x 220 v. Marca: lukma	PÇ	R\$ 7,77
32	Disjuntor termomagnético unipolar dim - 25a x 110 x 220 v. Marca: lukma	PÇ	R\$ 7,77
36	Disjuntor tripolar in = 125a, tensão mínima de operação 240v, curva c, nbr 60947 -2 - categoria "a". Marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 264,97
37	Luminária de sobrepor aletada, 2 lâmpadas tubulares de 32w, corpo e aletas planas em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor com acabamento especular de alto brilho, alongamento para reator de cabeceira, dimensões 60 x 227 x 1326mm (a x l x c). Marca: lumiluz – lseq-r	PÇ	R\$ 84,98
38	Lâmpada luz mista - 250w x 220v - base e 27. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 21,62
42	Lâmpada a vapor de sódio tubular 250w, base e -40, 220v, máxima temperatura na base 250°C, máxima temperatura no bulbo 350°C, fluxo luminoso (mínimo) 25.000 lm, temperatura de cor (mínima) 1.900k, índice de reprodução de cor (intervalo) 20 - 40%, vida útil (mínima) de 30.000 h. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 16,96
43	Lâmpada a vapor metálico tubular 250w, base e-40, 220v, máxima temperatura na base 250°C, máxima temperatura no bulbo 550°C, fluxo luminoso (mínimo) 19.000 lm, temperatura de cor (mínima) 4.500k, índice de reprodução de cor (intervalo) 60 - 100%, vida útil (mínima) de 12.000 h. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 25,00
44	Lâmpada a vapor metálico tubular 400w, base e-40, 220v, máxima temperatura na base 250°C, máxima temperatura no bulbo 600°C, fluxo luminoso (mínimo) 32.000 lm, temperatura de cor (mínima) 4.300k, índice de reprodução de cor (intervalo) 60 - 100%, vida útil (mínima) de 12.000 h. Marca: goodlux	PÇ	R\$ 26,00
45	Disjuntor tripolar in 350 a, tensao minima de operacao 220 v, curva c, nbr 60947-2, categoria a marca: soprano - shb	PÇ	R\$ 712,81
46	Lâmpada led bulbo 20w - lâmpada led bulbo, base e27, potência 20w, tensão 100- 240v, temp cor 4000 - 7000 k, eficiência luminosa mínima 80 lm/w, fluxo luminoso mínimo 1800 lm, abertura da facho mínima 140°, vida útil mínima 25.000hs, fp mínimo 0,75, tamanho máximo 14,5 x 9 cm. Marca: empalux - al20662	PÇ	R\$ 14,79
48	Lâmpada led bulbo, base e27, potência máxima 20w, tensão 100-240 v, temperatura de cor de 4000 - 7000 k, eficiência luminosa mínima 90 lm/w, fluxo luminoso mínimo 1800 lm, abertura da facho mínima 140°, vida útil mínima 25.000 h, fp mínimo 0,75, tamanho máximo 14,5 x 9 cm. Marca: empalux - al20662	UN	R\$ 14,85
49	Luminária de emergência 30 leds, com cabo e plug, tensão 110/220v, bateria de lítio, autonomia 3 a 6 hs, temperatura cor 5000 a 6500k, fluxo luminoso baixo mínimo 50 lm, fluxo luminoso alto mínimo 100 lm, potência máxima 4w, botão de teste, indicador de carga, chave seletora de mínimo, desligado e máximo. Garantia mínima de 12 meses. Marca: enerbras – le-e30	UN	R\$ 14,58

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 024/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 114/21 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
2	Manteiga com sal marca: matilat	kg	R\$ 31,80
3	Cacau em pó. Marca: nutrilândia	Kg	R\$ 16,14
4	Farinha de milho amarela marca: aglobal	Kg	R\$ 3,58
5	Arroz beneficiado, polido - longo fino, tipo 1 - pacote com 05 kg. Marca: top 10	Kg	R\$ 3,60

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 012/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 116/21 para fornecimento de polpas de frutas.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Polpa de fruta sabor morango, congelada marca: de marchi	KG	R\$ 12,00
2	Polpa de fruta sabor maracujá, congelada marca: de marchi	KG	R\$ 14,86
3	Polpa de fruta sabor uva, congelado marca: de marchi	KG	R\$ 14,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 025/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 117/2021 para fornecimento de grama sintética e manta de borracha

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Grama sintética fibrilada decorativa altura 20mm. Cor verde galga 5mm. Supervicie 100/100 polietileno. Protecao contra raios ultravioleta. Antifungica e antibactericida, antimanchas. Servicos inclusos com soldagem de rolos entre si, limpeza do local e instalacao. Marca: wp	M2	R\$ 40,91
2	Manta borracha, em material reciclado aglomerado, espessura 8 mm, para amortecimentos de quadras esportivas e sob grama sintética, com instalacao. Marca: albicom	M2	R\$ 44,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 261/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 132/21 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
2	Ervilha seca; grupo ii: partida; tipo 1 ou 2 – pacote com 500g ou 1kg. Marca: kisabor	KG	R\$ 11,80
3	Lentilha; classe: misturada; tipo 1 – pacote com 500g. Marca: siamar	PT	R\$ 5,42
4	Ervilha – embalagem com peso líquido drenado: 170 g a 200g marca: fugini	KG	R\$ 12,16
5	Farinha de mandioca torrada - grupo: seca, classe: fina ou média, tipo 1 - pacote de 500g ou 1kg. Marca: do zé	KG	R\$ 3,59
7	Grão de bico – pacote com 500g marca: camil	PT	R\$ 5,02
8	Biscoito salgado e/ou cream cracker integral marca: triunfo	KG	R\$ 9,04
11	Leite de coco – embalagem com 500ml ou 1 litro marca: mais coco	Litro	R\$ 14,69

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 127/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 198/21 para fornecimento de mobiliário administrativo.

lote	Especificação	UN	V a l o r registrado
3	Mesa de reuniao redonda, medindo: 1200 x 740mm (d x h) (variacao de +/- 5 cm) cor: carvalho ou marfim, estrutura prata. Marca: italia/tech	PC	R\$ 483,50
5	Armario diretor fechado confeccionado em mdp ternoestalizado, com 3 prateleiras móveis e 1 prateleira fixa, base fechada em tubo de aço 50 x 20 x 1,2 mm, submetido a um pré-tratamento da superfície do componente metalico, todos os bordos com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2,5 mm, acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com rosca diretamente na base de aço com regulagem interna -medidas: l 800 x p 500 x h 1600 mm (variação +/- 05 cm). Cor carvalho ou marfim Marca: italia/tech	UN	R\$ 691,00
7	Armario baixo duas portas -tampo superior em mdp, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semifosco e antireflexo. L 800 x p 500 x h 740 mm.sera considerado 5% para mais ou menos nas dimensoes fisicas do produto. Cor carvalho ou marfim Marca: italia/tech	UN	R\$ 387,03
11	Estante de aço carbono laminado, desmontavel com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", medidas minimas de 2000 x 920 x 300 mm, cor cinza cristal ou similar. Marca: metodo/est30	UN	R\$ 530,30
12	Armario em aço carbono laminado com 2 (duas) portas de abrir, chapa #22, com 4 (quatro) prateleiras internas regulaveis em madeira mdp, dimensoes minimas (externa): 1.970 x 900 x 400 mm (a x l xp), com sapatas em polipropileno em form de "l" com regulagem de altura, cor cinza cristal ou similar. Marca: pa/ede/ede	UN	R\$ 1.390,97
14	Estante biblioteca dupla para livros, em chapa de aço carbono, composta por 10 prateleiras regulaveis, encaixadas nas colunas formando 5 v,a,os com alturas ajustaveis de cada lado e duas prateleiras uteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Dimensoes mínimas: 1.750 x 1.000 x 640 mm (axlx p), cor cinza cristal ou similar Marca: bblld/ede/ede	UN	R\$ 1.247,19
15	Estação de trabalho em "l" (90°), com 2 gavetas, acabamento abaulado, confeccionada em madeira prensada de mdp medidas minimas (a x l x p): 1400 x 1400 x 600 x 740 mm, cor: carvalho ou marfim, estrutura prata. Marca: italia/tech	UN	R\$ 683,06
16	Mesa de reunião retangular, tampo em melamínico de 25 mm mínimo, com bordas em pvc arredondado, estrutura metálica com calhas para passagem de fiação. Dimensões mínimas: 2000 x 900 x 740 mm (c x l x a), cor: carvalho ou marfim, estrutura prata. Marca: italia/tech	UN	R\$ 739,13
18	Mesa escritaninha retangular, confeccionado em madeira de media densidade (mdp), com espessura minima de 25 mm, tampo unico medindo, no minimo, 1200 x 600 mm (c x l), altura de 740 mm. Gaveteiro fixo com 2 gavetas, medindo no minimo (l x a x p): 253 x 320 415 mm -variacao +/- 50 mm cor: carvalho ou marfim, estrutura prata. Marca: italia/tech	UN	R\$ 435,45

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 173/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 199/21 para fornecimento de blocos, canaletas e tubos de concreto.

lote	Especificação	UN	V a l o r registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm Marca: guarani	PÇ	R\$ 2,47
2	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm Marca: guarani	PÇ	R 3,31
3	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm Marca: guarani	PÇ	R\$ 1,84
4	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variacao + 1 cm) Marca: cobre	PÇ	R\$ 3,96
5	Bloco de concreto com função estrutural - 19 x 19 x 39 cm Marca: guarani	PÇ	R\$ 3,87
6	Bloco de concreto com função estrutural - 14 x 19 x 39 cm Marca: guarani	PÇ	R\$ 2,89
7	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 400 mm - com 2,5 m de comprimento Marca: guarani	M	R\$ 80,00
8	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 600 mm - com 2,5 m de comprimento Marca: guarani	M	R\$ 155,50

9	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 800 mm - com 2,5 m de comprimento Marca: aca	M	R\$ 292,90
10	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 1000 mm. Com 2,5 m de comprimento Marca: guarani	M	R\$ 360,20
11	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diâmetro 1500 mm - com 1,5 m de comprimento Marca: guarani	M	R\$ 700,00
12	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm. (variacao + 1 cm). Marca: guarani	PÇ	R\$ 5,06

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 187/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 203/21 para fornecimento de toalha de papel interfolha simples

lote	Especificação	UN	V a l o r registrado
1	Toalha de papel interfolhada folha simples, 22,5 x 20,7 cm, classe 01, 2 (duas) dobras, cor branca, matéria prima 100% fibra vegetal. Especificações: gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência à tração, devem seguir as normas 15464-7 e 15134 da abnt. Embalagem: caixa de papelão onda simples 06 bl reforçada, com medidas aproximadas 400 x 220 x 235 mm, contendo 2.000 folhas. As 2.000 folhas dispostas em 10 maços, cada qual contendo 200 folhas embaladas individualmente em saco plástico ou envoltório por fita de papel ou elástico. Rotulagem: conter nome do fabricante, cnpj, telefone do sac, selo do fsc, marca, identificação da classe, composição, quantidade de folhas e demais informações exigidas por lei. Variações de medidas da toalha de papel: podendo variar +/- 2 cm. Marca: alveflor	CX	R\$ 19,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 172/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 205/21 para fornecimento de ferragens.

lote	Especificação	UN	V a l o r registrado
2	Tubo de ferro galvanizado 2 1/2" br c/ 6m Marca: são joense	BR	R\$ 675,00
3	Tubo de ferro galvanizado 3" br c/ 6m Marca: são joense	BR	R\$ 805,00
9	Barra/fio redondo de aco ca 50 p/construcao nbr 7480 - 3/8"barra c/ 12 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 65,68
10	Barra/fio redondo de aco ca 50 p/construcao nbr 7480 - 5/16" - barra c/ 12 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 46,69
11	Ferro chato 3/4" x 1/4" - barra com 06 metros Marca: arcelor mittal	BR	R\$ 67,49
13	Tubo de ferro galvanizado 1" - barra com 06 metros Marca: são joense	BR	R\$ 214,00
15	Tubo quadrado de metalon - 1" x 1" x 1,5 mm - barra com 06 metros Marca: arcelor mittal	BR	R\$ 113,79
16	Barra/fio redondo para construcao, de aco ca50, nbr 7480-1/2" / barra c/12 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 120,75
17	Barra/fio redondo para construcao, de aco ca50 - nbr 7480 - 1/4"barra c/ 12 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 29,92
18	Barra/fio redondo para construcao, de aco ca50 - nbr 7480 - 3/16" - barra com 12 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 14,59
32	Tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros Marca: arcelor mittal	BR	R\$ 183,66
34	Viga "u" de 3" x 1 1/2" x 1/8" - barra com 06 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 261,57
35	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1" - diâmetro externo basico 33,7mm - espessura da parede 3,35mm - classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m Marca: arcelor	BR	R\$ 340,00
36	Barra de ferro macico 5/8" de diametro com 6 m de comprimento Marca: arcelor	BR	R\$ 116,00
37	Ferro chato 1.1/2" x 5/16" - barra c/ 06 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 208,00
38	Ferro chato - 3" x 5/16" - barra c/ 06 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 386,36
39	Ferro chato - 2" x 5/16" - barra c/ 06 metros Marca: arcelor	BR	R\$ 240,00

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 036/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Órteses e Materiais Auxiliares. Abertura em 24/01/2022 às 08h30.// PE 015/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais e Complemento Alimentar. Abertura em 24/01/2022 às 13h30.// PE 024/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos. Abertura em 25/01/2022 às 08h30.// PE 002/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial. Abertura em 25/01/2022 às 13h30.// PE 003/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 26/01/2022 às 08h30.// PE 004/SS/2022. Objeto: : Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo II. Abertura e 26/01/2022 às 13h30.// PE 005/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos. Abertura em 27/01/2022 às 08h30.// PE 006/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Grupo I. Abertura em 27/01/2022 às 13h30.// PE 047/SS/2022. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringa Descartável. Abertura em 27/01/2022 às 08h30.// PE 007/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo II. Abertura em 28/01/2022 às 08h30.// PE 008/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III. Abertura em 28/01/2022 às 13h30.// PE 009/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IV. Abertura em 31/01/2022 às 08h30.// PE 010/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o

Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo V. Abertura em 31/01/2022 às 13h30.// PE 011/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VI. Abertura em 01/02/2022 às 08h30.// PE 012/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII. Abertura em 01/02/2022 às 13h30.// PE 013/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VIII. Abertura em 02/02/2022 às 08h30.// PE 014/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos – Grupo IX. Abertura em 02/02/2022 às 13h30.// PE 017/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo X. Abertura em 03/02/2022 às 08h30.// PE 018/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura em 03/02/2022 às 13h30

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 309/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Concerto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo X, nos lotes 1 a 8, 10 a 12. Homologada em 05/01/2022.// PE 316/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Passe para Condução Rodoviária Intermunicipal São Paulo x Bauru x São Paulo. Homologada em 05/01/2022.// PE 313/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Café da Manhã. Homologada em 07/01/2022.// PE 310/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Utilitário Tipo Furgão - Grupo I. Homologada em 07/01/2022.// : PE 321/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial – Dasatinibe. Homologada em 10/01/2022.// PE 298/SS/2021. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho - Grupo III. Homologada em 14/01/2022.// PE 318/SS/2021. Objeto Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo VII, Homologada em 14/01/2022.// PE 311/SS/2021. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado – com Instalação - Grupo II. Homologada em 14/01/2022.// PE 295/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Ração para Cães. Homologada em 17/01/2022. // PE 322/SS/2021. Objeto Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial – Grupo VI nos itens 5, 6 e 7. Homologada em 17/01/2022.// PE 320/SS/2021. Objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial - Grupo II, nos itens 01 e 02. Homologada em 18/01/2022.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor do Departamento de Apoio de Gestão da Secretaria de Saúde, Sr. Sérgio Rodolfo de Salles, decide aplicar à empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ 31.556.536/0001-11, com endereço no Setor SPLM Conjunto 09, nº 0, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirantes) – Brasília/DF, CEP 71.732-090, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 64.821/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AFs 5734/2021 e 8392/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 2764/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 07/01/2022. Contratada: Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. no valor de R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), referente à aquisição de 10.000 testes rápidos imunocromatográficos para diagnóstico do vírus influenza. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 6006/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 14/01/2022. Contratada: Instituto Sapiens Vita Comércio de Instrumentos Médicos e Assessoria Clínica em Saúde Ltda. no valor de R\$ 703.080,00 (setecentos e três mil e oitenta reais), referente à aquisição de 50.400 testes rápidos para detecção de antígeno de COVID-19. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 5710/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 18/01/2022. Contratada: I. A. da Silveira Ltda. no valor de R\$ 399.077,97 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente à prestação de serviços técnicos especializados em vacinação contra COVID-19 a ser realizada nos parques do município. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 313/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 10/2021, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	375	1,9200
4	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	208	4,9600
7	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN(IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000ML..	FR	500	10,0500
12	PAPEL P/ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE , MEDINDO 216 X 30 .	RL	100	17,7500
13	PAPEL FORMULARIO Z A4 - CAIXA COM 1.000 FOLHAS (PAPEL PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO, MODELO EP3).	CX	4	74,0000
14	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	417	3,5500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 322/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 9/2021, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo VIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 57 MM, RECORTAVEL ATE 38 MM, OPACA, SISTEMA FECHAMENTO ACOPLADO, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL, CONVEXA, COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM CERAMICAS E ADESIVO MICROPOROSO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	30	72,0000
2	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMATO DE ANEL PLANO E FLEXIVEL, MOLDAVEL, MEDINDO 48 MM DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO, 4,2MM, CONTENDO EM SUA COMPOSICAO RESINA DE CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA, OXIDO DE TITANIO, CERA DE PARAFINA, ISOBUTILENO-BUTENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	30	4,0500
3	SOLUCAO DE POLIMERO ACRILICO COM CARVAO ATIVADO PARA USO EM ILEOSTOMIAS E/ OU FEZES LIQUIDAS, COM FUNCAO GELIFICANTE E INIBIDORA DE ODORES. FRASCO CONTENDO 30 GRAMAS COM DOSADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM..	FR	12	42,3000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 326/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 7/2021, para o fornecimento de material odontológico - grupo XVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	12,0650
2	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	10,7400
3	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,2200
4	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 15, EMBALAGENS COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	200	11,2200
5	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,3300
6	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	200	11,3300
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 329/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 14/2021, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XIX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200
8	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	14,0000
9	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200
10	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	200	11,2200
11	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	12,3400
12	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	150	11,2200
13	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200
14	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200
15	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200
16	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 50, EMBALAGEM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200
17	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200
18	LIMA HEDSTROEM 2 SERIE - 21 MM - N° 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	50	11,2200

1	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	PC	10	10,0000				
5	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, MEDINDO 19 MM X 30 M X 0,18 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	RL	100	3,8299				
6	LAMINA DE BARBEAR (TIPO GILLETE) DE DUPLO FIO USADA EM TECNICA DE TRICOTOMIA.	PC	25	0,5600				
10	FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANCAS ACIMA DE 10 QUILOS, FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICOS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS E AJUSTA SUAVEMENTE A FRALDA, FORRO ULTRA MACIO E ANTI-ALERGICO, FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE FORNTAL, PARA ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES SEM DANIFICA-LAS, MAIOR ABSORCAO, FOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES EM TODA EXTENSAO DA FRALDA PARA TRANSFORMA O LIQUEDO EM MATELRIAL GELATINOSO, NUCLEO ABSORVENTE COM CAMADAS DUPLAS NO CENTRO DA FRALDA, EMBALADO EM PACOTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COMPOSICAO, INSTRUCOES E DATA DE VALIDADE	UN	250	0,7900				
12	LANCETA - AGULHA METALICA, COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DA AMOSTRA DE SANGUE	PC	333333	0,0289				
15	HISTEROMETRO ESTERIL DESCARTAVEL, PARA EXAME GINECOLOGICO, EM POLIESTIRENO, NA COR BRANCA, POSSUI SEGMENTO CENTIMETRADO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, SENDO A AGRADUACAO DE 4 A 15 CM. POSSUI ANEL CILINDRO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILINDRICA. COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 25 CM.	PC	10	3,9700				
17	BATERIA 1.5/1.55 V LR 41 - PARA USO EM TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TIPO CANETA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE.	PC	25	3,2000				
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 340/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 20/2021, para o fornecimento de material odontológico XX.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO				
1	ALGODAO, HIDROFILO, ROLETE 4 X 1 CM, MACIO, INODORO, PACOTE COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE ENGOMADO, EVITANDO FIAPOS, CORTADO NO TAMANHO IDEAL PARA USO, BOA ABSORCAO, COMPACTO, COR BRANCA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PT	417	1,5900				
2	TIRA DE LIXA DE ACO METALICA C/ SUPERFICIE GRANULADA C/ 4 MM, MONOFACE, C/ CENTRO NEUTRO - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	EV	29	4,6600				
3	RECIPIENTE PLASTICO GRANDE COM TAMPA DE BOA VEDACAO - MEDIDAS: 33 A 39 CM DE COMPRIMENTO X 27 A 28 CM DE LARGURA X 12 A 14 CM DE ALTURA	PC	8	38,7100				
4	ANESTESICO INJETAVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO, E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBEM DEVERA CONSTAR DESCRICAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TB	208	1,8500				
5	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 A 40, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	CX	3	18,3889				
6	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 45 A 80, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	CX	2	18,3500				
7	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-7, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE.	CX	2	18,3600				
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA	PC	80	20,4125				
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	PC	80	20,4125				
13	ALAVANCA APICAL RETA - TIPO SELDIN - N°02 - EM FORMA DE LANCA	PC	80	20,4125				
14	ALVEOLO TOMO CURVO	PC	80	52,7500				
15	SERINGA CARPULE	PC	200	26,4500				
16	SINDESMOTOMO DUPLO	PC	150	6,0000				
17	TESOURA RETA JOSEPH 14 CM - ACO INOX	PC	200	30,7300				
18	TESOURA CURVA JOSEPH 14 CM - ACO INOX	PC	200	30,7300				
20	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 04 X 24 CM	PC	30.000	0,0200				
21	ALAVANCA SELDIN RETA - TIPO SELDIN - N° 02 - EM FORMA DE GOIVA	PC	80	20,3200				
22	CURETA MC CALL - 17/18	PC	300	8,5100				
23	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/ NO MINIMO 4 G DE COR A2 DA ESCALA VITA	BG	450	8,3100				
24	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4 G - COR: B2 DA ESCALA VITA.	BG	350	8,3100				
25	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4 G - COR A3 DA ESCALA VITA.	BG	450	8,3100				
26	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA C/NO MINIMO 4 G - COR C2 DA ESCALA VITA.	BG	350	8,3100				
27	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A2 DA ESCALA VITA.	BG	450	8,2600				
28	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A3 DA ESCALA VITA.	BG	450	8,3100				
29	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR B2 DA ESCALA VITA.	BG	350	9,0400				
30	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A3,5 DA ESCALA VITA.	BG	450	9,0300				
31	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A1 DA ESCALA VITA.	BG	350	8,3100				
32	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA DE ALTO POLIMENTO, DENTINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, DE PARTICULAS FINAS, COM ALTO TEOR DE CARGA, SERINGA COM NO MINIMO 4G DE COR A1 DA ESCALA VITA.	BG	200	8,3100				
33	ANESTESICO INJETAVEL 3% , CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30 MG, FELIPRESSINA 0,03 UI POR ML, CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBEM DEVERA CONSTAR DESCRICAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TB	35.000	1,4700				

34	RESINA ACRILICA PARA REEMBASAMENTO FLEXIVEL PROVISORIO INCOLOR. SEM MONOMEROS, DURANTE A SUA PRESA NAO LIBERA CALOR, NAO POSSUI ODORE. CONTEM ZINCO, MINIMIZANDO O ODORE E A PROLIFERACAO DE FUNGOS. KIT COMPOSTO POR PO (150 A 200G) E LIQUIDO (150 A 200ML).	KT	100	210,0000
35	POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA PARA MANIPULACAO DE RESINA	PC	10	8,8000
37	ADESIVO PARA SILICONA DE CONDENSACAO DE MARCA COMPATIVEL AO KIT DE MOLDAGEM DE SILICONA DE CONDENSACAO.	FR	5	77,3900
38	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, SENDO O TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE ACO QUE PERMITA UM POSICIONAMENTO FIXO. ARAME EM ACO QUE PERMITA A FIXACAO IMEDIATA NA POSICAO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA FINA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATOXICO E VAZADO - PACOTE COM 20 PECAS.	PT	100	9,7500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 109/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINAASPART - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART (3000 CANETAS),	RF	2.083	26,6800
9	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART 30 (600 CANETAS)	RF	500	37,8000
7	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	166	8,9700
3	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. LISPRO 25/75 (200 CANETAS)	RF	166	43,8600
4	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. LISPRO (3000 CANETAS)	RF	2.500	24,0400
6	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. GLARGINA (10000 CANETAS)	RF	5.833	25,7800
2	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,1490

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 025/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 107/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
14	ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G + APLICADOR.	BG	1.041	9,9000
10	FENOBARBITAL SODICO 200 MG/ 2 ML - USO ENDOVENOSO (1 64 05 0003-8).	AM	83	1,8300
9	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO (1 64 05 0004-6).	CP	116.666	0,1050
13	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (500 MG) - COMPRIMIDO.	CP	1.333	3,4920

11	ESPIRONOLACTONA 25 MG .	CP	166.666	0,1370
15	FENOFIBRATO MICRONIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	200.000	0,4770
3	FENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	54.166	0,1199
6	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG.	DG	10.000	0,8714

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 040/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 108/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO, CONFECCIONADO COM ADESIVO A BASE DE POLIACRILATO, TECIDO NAO TECIDO, TIPO MICROPORE - 5 CM X 10 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM TAMPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM .	RL	2.083	4,5372
2	EQUIPO PARA APLICACAO DE SOLUCAO PARENTERAL, COMPATIVEL (FIXACAO E AJUSTE) COM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO (FRASCO / BOLSA SEMI-RIGIDO E SISTEMA FECHADO) CONECTOR COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98. CAMARA MICROGOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO (0,2 MICRA) PARA BACTERIAS E PARTICULAS, COM ABERTURA DE 15 MICRA, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL TRANSPARENTE, EXTENSAO MINIMA DE 1,40M, PINÇA TIPO ROLETE PRECISA, RESISTENTE, FACIL MANUSEIO, QUE PERMITA O CONTROLE ACURADO DE GOTAS, COM INJETOR LATERAL AUTO-VEDANTE. ADAPTADOR COM PROTETOR E FILTRO, TIPO LUER OU TECNICAMENTE COMPATIVEL, EMBALAR E SELAR INDIVIDUAL E EFICIENTEMENTE COM PAPEL GRAU CIRURGICOEFILME PLASTICO TRANSPARENTE, GARANTINDO INTEGRIDADE DO MESMO ATE SEU USO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, PRODUZIDO EM PLASTICO ATOXICO. EXIBICAO EXTERNA LEGIVEL DE DADOS DE IDENTIFICACAO (PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E Nº REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESE	PC	125	1,2400
6	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, DESCARTAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAME GINECOLOGICO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO CONTENDO 100 PACOTES	PT	58	5,5000
7	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 1 (P), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARREDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 01 (PEQUENO).	PC	3.750	0,8305
8	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 2 (M), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARREDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 02 (MEDIO).	PC	1.666	0,9050
9	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	4.416	0,2920

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 110/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
------	---------------	----	----------------	--------------------

2	SONDA URETRAL Nº 18, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	208	0,7200	1	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO PARA EQUIPO DE INFUSAO MULTIPLA DE 2 VIAS, COM PINCA E TAMPA PROTETORA EM CADA VIA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	3.500	0,6520
3	SONDA URETRAL Nº 20, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	175	0,7400	11	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/ COLETA DE SANGUE TAM 23G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICACALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	2.333	0,5100
4	SONDA URETRAL Nº 22, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	8	0,8300	12	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/ COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	166	0,5800
5	SONDA URETRAL Nº 24, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	12	1,4000	7	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG ADULTO PARA MONITORIZACAO, COM SISTEMA CONDUTOR SOLIDO, DE BAIXISSIMA IMPEDANCIA, HIPOALERGENICO, MATERIAL MACIO QUE NAO RESSEQUE, COM GEL E DE FACIL APLICACAO, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DE FABRICANTE E DO RESPONSAVEL TECNICO. EMBALAGEM COM NO MAXIMO DE 50 UNIDADES.	PC	37.500	0,2800
8	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95	PC	2.500	1,9900	Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 079/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 111/2021, para o fornecimento de medicamentos ação judicial - grupo III.				
9	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/ COLETA DE SANGUE TAM 19G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	833	0,5200	ITEM	ESPECIFICACAO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITARIO
10	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/ COLETA DE SANGUE TAM 21G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/ INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96				15	AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETAVEL - USO INTRAOCULAR.	SG	1	3.170,4700
					10	LINAGLIPTINA 5MG.	CP	300	4,8330
					21	APIXABANA 2,5MG - COMPRIMIDO.	CP	120	2,9490

2	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000 UI - FRASCO AMPOLA.	FA	4	85,5600			
4	ESOMEPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO.	CP	60	2,4000			
22	ANASTROZOL 1G.	CP	60	4,3200			
19	LACOSAMIDA 200MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: VIMPAT	CP	180	10,9800			
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 230/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 202/2021, para o fornecimento de materiais odontológicos - grupo II.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO			
37	EDTA DISSODICO, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML, COMPOSTO POR ACIDOETILENODIAMINOTETRACETICO DISSODICO E AGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE UM ANO.	FR	240	26,00			
43	ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO, CABO RETO, BORDOS ARREDONDADOS, CERDAS EXTRA MACIAS, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM, NAO ULTRAPASSANDO 1,6 CM DE LARGURA MAXIMA DA CABECA, APRESENTADO MULTITUFOS ATOXICOS APARADOS E ARREDONDADOS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996..	UN	833	0,4000			
45	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS EXTRA MACIAS, PONTAS POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, CONTORNO DO CABO E PARTE ATIVA ARREDONDADA, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 14,5 A 15,5 CM. PARTE ATIVA ENTRE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO A 1,0 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUIDAS DE TRES A QUATRO FILEIRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE. ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO -ACONDICIONADA EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 UNIDADES. .	UN	12.500	0,3500			
2	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONFECCIONADA EM MADEIRA, CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	PC	8	5,0000			
3	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, S/ CABO, ACO INOX, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE..	PC	250	1,5600			
4	ESCOVA METALICA PARA LIMPAR BROCAS - CERDAS DE METAL.	PC	12	3,3300			
5	DETERGENTE ANIONICO P/ LIMPEZA DE CAVIDADE E IRRIGACAO DOS CANAIS RADICULARES - FRASCO C/ 200 ML, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE. MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	FR	20	11,3900			
31	ENDO - PTC , PARA USO ENDODONTICO, EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25 GR, COMPOSTO POR PEROXIDO DE UREIA, TWEEN 80, CARBOWAX (VEICULO), EM CREME, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, CONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE UM ANO DA DATA DE ENTREGA.	FR	2	16,0000			
33	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO. PO 38 G, LIQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSICAO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PEROLAS DE POLIMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSICAO DO LIQUIDO : EUGENOL, RESISTENCIA: 350 A 400 KG FORCA/CM². EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA .	KT	29	12,8200			
34	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURACOES, POSSUINDO COMPROVADA ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADO A PROPRIEDADES ANTICARIOGENICAS: KIT CONTENDO PO E LIQUIDO. PO EM FRASCO CONTENDO 10 G. LIQUIDO EM FRASCO COM 8 ML, ATIVACAO QUIMICA. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	KT	91	14,6600			
35	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO I, KIT. PO 50 G, LIQUIDO 20 ML. COMPOSICAO DO PO: PO DE OXIDO DE ZINCO, COMPOSICAO DO LIQUIDO: EUGENOL. EMBALADOS EM CAIXA COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KT	25	13,3300			
10	CREME DENTAL FLUORETADO - TUBO C/ 90 GRAMAS, EM TUBO FLEXIVEL, COM DADOS DO FABRICANTE, COMPOSICAO, RECOMENDACOES PARA USO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	TB	125	1,1000			
15	CUBETA DE INOX DE 24X18X1,5 CM.	PC	12	29,8900			
26	CUBETA DE INOX DE 22X12X1,5 CM.	PC	12	20,6400			
42	CIMENTO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO NA CONCENTRACAO DE 30% A 38% + IODOFORMIO DE 26% A 40% E VEICULO, CONTEUDO DE 2,0 A 2,5 G. EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA..	UN	25	19,7600			
1	CAMURCA P/AMALGAMA.	PC	4	7,0700			
36	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - KIT PO E LIQUIDO - PO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO - LIQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR OXIFOSFORICO, OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE ALUMINIO E AGUA DESTILADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KT	16	23,2000			
6	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 A 40, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	CX	8	17,4500			
7	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 45 A 80, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	CX	8	17,4500			
8	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-7, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	CX	8	17,4500			
9	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-8, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE..	CX	8	17,4500			
11	ESCOVA DE ROBINSON, PARA CONTRA ANGULO, HASTE DE ACO INOX E LATAO NIQUELADO, PARA PROFILAXIA EM FORMA DE PINCEL, CERDAS CONICAS DE NYLON, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	PC	833	0,9100			
14	CABO PARA ESPELHO.	PC	25	2,1400			
16	CURETA DE LUCAS N 85.	PC	12	5,8300			
17	ESCAVADOR Nº 5.	PC	16	5,5600			
19	ESPATULA DE ACO N 24.	PC	12	6,0100			
20	ESPATULA PARA INSERCAO DE HIDROXIDO DE CALCIO.	PC	16	5,6000			
22	CALCADOR PARA AMALGAMA N 5 A.	PC	16	5,5700			
29	CURETA MC CALL - 17/18.	PC	25	8,3300			

32	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO, APRESENTACAO: PO/PASTA (PO APROXIMADAMENTE 10G E PASTA 7,5G) EM CAIXA CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE DOIS ANOS(2) ANOS DA DATA DE ENTREGA. .	KT	4	57,4400
38	ESPATULA DE ACO Nº 36.	PC	6	6,8800
39	ESPATULA DE ACO Nº 31.	PC	6	5,7300
46	CHAVE UNIVERSAL PARA INSTALACAO / EXTRACAO DE INSERTOS DE CAVITADOR SONICO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, COMPATIVEL COM INSERTOS DO MERCADO..	PC	25	19,9900
12	ESPELHO TOUCADOR, MEDIDAS: EXTERNA 19 X 14 CM APROXIMADAMENTE, INTERNA (ESPELHO) 14,5 X 9,5 CM APROXIMADAMENTE, MOLDURA DE PLASTICO. .	PC	8	17,0900
28	CANUDO PLASTICO RETO, MED. 6 MM DE DIAMETRO - PCT COM 100 UNIDADES.	PT	16	43,1000
40	CERA ROSA Nº 7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETO, OLEOS MINERAIS E CORANTES, CX COM 225G.	CX	4	8,6200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 237/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 200/2021, para o fornecimento de materiais odontológicos - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, MEDICACAO OCLUSIVA: COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 12 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA..	PO	25	21,3300
3	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA, AZUL E VERMELHA, PAPEL COM ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MICRAS, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO..	BC	83	2,0100
9	PEDRA DE AFIAIR INSTRUMENTOS.	PC	8	14,2800
15	OLEO MINERAL PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, SPRAY, SEM CFC E BUTANO PROPANO, COMBICO ATUADOR, TAMPA DE PROTECAO E UMA CANULA APLICADORA, FRASCO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	25	17,9100
6	PEDRA POMES PT C/100 GRAMAS.	PT	16	2,9700
10	PALITO DE MADEIRA POLIDO - C/ 25 CM - P/ USO ODONTOLOGICO- PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PT	8	4,3200
13	PASTA PROFILATICA, COM FLUOR, TENDO EM SUA COMPOSICAO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, TUBO C/ 90 G, ACONDICIONADA EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	TB	58	3,4900
5	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - 20 ML, COMPOSTO POR ACIDO FENICO E CANFORA, FRASCO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	VD	16	5,2200
11	POLIMIXINAB, SULFATO + NEOMICINA, SULFATO + HIDROCORTISONA - FRASCO C/ 10 ML.	FR	20	10,4900
4	PLACA DE VIDRO, Nº 10 MEDIA POLIDA.	PC	16	7,9800
12	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- CALEN PMCC.	PC	8	24,1980
2	PINCEL PARA VERNIZ DESCARTAVEL SEM CABO, EMBALAGEM COM NO MAXIMO 50 UNIDADES.	PC	833	0,4100
7	PINCA CLINICA.	PC	20	7,4000
8	PINCA KELLY CURVA.	PC	8	23,2000
14	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN.	UN	8	53,3200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 238/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 201/2021, para o fornecimento de materiais odontológicos - grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
------	---------------	----	----------------	--------------------

1	POTES DAPPEN DE VIDRO.	PC	37	2,2600
3	PRENDEDOR JACARE.	PC	16	2,7900
11	SINDESMOTOMO DUPLO.	PC	12	6,4500
4	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA, FRASCO C/475 ML, EMBALADO EM FRASCO CONSTANDO: ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICACAO DE COMPOSICAO, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES..	FR	50	9,3300
2	RECIPIENTE PLASTICO GRANDE COM TAMPA DE BOA VEDACAO - MEDIDAS: 33 A 39 CM DE COMPRIMENTO X 27 A 28 CM DE LARGURA X 12 A 14 CM DE ALTURA.	PC	12	36,0000
5	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL.	CX	16	11,9000
7	PORTA ALGODAO LIMPO.	PC	8	28,9700
8	PORTA ALGODAO SERVIDO.	PC	8	29,4000
10	SERINGA CARPULE.	PC	16	29,4900
12	PORTA MATRIZ P/ AMALGAMA, TIPO TOFFLEMIRE, EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	PC	8	17,3800
13	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 04 X 24 CM.	PC	4.166	0,0200
14	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA CONSTRUIDA EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL.	PC	4	13,2000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 248/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 196/2021, para o fornecimento de materiais odontológicos - grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
14	OCULOS DE SEGURANCA, CONSTITUIDOS DE ARMACAO E VISOR EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM APOIO NASAL, ARMACAO QUE PERMITA SOBREPOSICAO EM OCULOS DE LENTES CORRETIVAS. OBJETIVO : PROTECAO DOS OLHOS DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. APLICACAO: USO EM ATIVIDADES COM POSSIBILIDADES DE PROJECoes DE PARTICULAS VOLANTES SOLIDAS. INDICADO NA SOBREPOSICAO EM OCULOS DE LENTES CORRETIVAS. OBS.: O CERTIFICADO DE APROVACAO (C.A.) APRESENTADO DEVE SER GRAVADO DE MODO LEGIVEL EM CADA PECA..	UN	83	3,5900
1	MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 5MM DE LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	RL	58	1,0100
15	MANDRIL CA ADAPTADOR FG EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 MM PARA ADAPTACAO DE PONTAS DE ALTA ROTACAO EM CONTRA ANGULO.	PC	83	19,5000
2	MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 7MM DE LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	RL	8	1,3200
3	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	CX	29	15,4900
4	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	CX	16	13,2300

5	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	CX	4	15,8500
11	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	CX	20	14,3500
12	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	CX	20	13,6300
13	LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO C/ 01 LITRO.	L	41	5,1500

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 18/22

DATA: 10/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

OBJETO: CARRETA DE TESTAGEM COVID

PRAZO: 21 (VINTE E UM) DIAS

MODALIDADE: DOACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3421/22

CONTRATO Nº 19/22

DATA: 10/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - BIOPSIA DE FÍGADO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 127.920,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 131632/21

CONTRATO Nº 20/22

DATA: 10/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAFAEL JOSE ZAMITH GADIOLI

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 134203/21

CONTRATO Nº 21/22

DATA: 12/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDACAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

OBJETO: DOAÇÃO DE NOTEBOOKS

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR: R\$ 45.222,00

MODALIDADE: DOACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 140602/21

CONTRATO Nº 23/22

DATA: 17/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM VIADUTOS

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 1.066.648,12

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85176/21

CONTRATO Nº 25/22

DATA: 18/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA EXECUCAO DE SERVICO DE REFORMA/AMPLIACAO DE ESCOLA MUNICIPA - EMEF MARIA AUGUSTA MOREIRA DA COSTA

PRAZO: 15 (QUINZE) MESES

VALOR: R\$ 8.068.873,68

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105925/21

CONTRATO Nº 26/22

DATA: 18/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HERTZ COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PLATAFORMA E MONTA CARGA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 15.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 307/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 136421/21

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 495/2017

DATA: 14/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MINOL-TEC LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL COLORIDA E IMPRESSORA DIGITAL COLORIDA

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 43.860,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 183/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111025/2017

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 500/2017

DATA: 14/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIMPTEC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA- EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL COLORIDA E IMPRESSORA DIGITAL COLORIDA

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS 59.226,12

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 183/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111025/2017

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 66/2018

DATA: 06/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

(DAM), EM PADRAO FEBRABAN

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.875.000,00

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64243/2017

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 67/2018

DATA: 13/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO ITAU S/A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

(DAM), EM PADRAO FEBRABAN

PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.875.000,00

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64243/2017

3º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 12/2019

DATA: 13/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MASTER NUTRICAO E EVENTOS LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS NO PREPARO DE REFEICAO (ALMOÇO E JANTAR) E CAFE DA MANHA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GENEROS ALIMENTICIOS E DEMAIS INSUMOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.316.774,64

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 221/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123651/2018

3º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2019

DATA: 13/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA. EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA 5 PESSOAS.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 31.560,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 181/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116929/2018

3º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2019

DATA: 13/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE PARA 5 PESSOAS.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 31.560,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 181/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116929/2018

4º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2019

DATA: 14/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIMEN-VALE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 28.320,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 180/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115882/2018

3º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 268/2019
DATA: 12/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SIPEX 48874/2019 PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR: MAIS R\$ 185.915,30
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48874/2019

4º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 341/2019
DATA: 13/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VIEIRA CONSULTORIA PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS, DE FAVELAS E/OU ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 490.000,56
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 69/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 59562/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9/2020
DATA: 04/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE ECON E CRED MUTUO DOS SERV MUNIC DA REG METROP DO VALE DO PARAIBA E LIT NORTE-SICOOB
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAMENTO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN
PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.875.000,00
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64243/2017

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2020
DATA: 14/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO - IPPLAN
OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO. OBJETIVANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À PESQUISA CIENTÍFICA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO OU GESTÃO, APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS E APOIO À SUA IMPLEMENTAÇÃO BEM COMO A GESTÃO DE ATENDIMENTO E PROCESSOS ADMINIST NO ESPAÇO PÚBLICO PERMISSIONADO
PRAZO: MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: MAIS R\$ 6.989.333,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101770/2019

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2020
DATA: 13/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 439.596,91
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 195/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 141849/2019

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 396/2020
DATA: 11/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
VALOR: MAIS R\$ 223.739,51
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 191/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64210/2020

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2/2021
DATA: 14/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO OPERACIONAL
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 384.954,24
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 378/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103781/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 99/2021
DATA: 11/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID R C BARBOSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 118.687,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 106/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144578/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 239/2021
DATA: 17/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OBRA DE REPAROS NO VIADUTO RUI DÓRIA – AV. DR. NÉLSON D'ÁVILA E NA PONTE FLAMÍNIO VAZ DE LIMA – URBANOVA.
PRAZO: MAIS 3 (TRES) MESES
VALOR: MAIS R\$ 32.437,22
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48536/2021

2º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 295/2021
DATA: 17/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A RECARGA DAS BATERIAS DOS VEÍCULOS LEVES SOBRE PNEUS, ARTICULADOS E ELÉTRICOS QUE IRAO OPERAR NA LINHA VERDE
PRAZO: MAIS 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS
VALOR: MAIS R\$ 290.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 97/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 54097/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 374/2021
DATA: 13/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAAV. PREFEITO JOSÉ MARCONDES PEREIRA (VIA NORTE)
PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 25.111,08
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 90134/2021

1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 483/2021
DATA: 13/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS
PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: MAIS R\$ 554.070,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 228/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116766/2021

ARP Nº 4/22
DATA: 10/01/2022
PARTES: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - VALOR: R\$ 20.647,11
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 97.028,25
MARCIO RODRIGUES DE FREITAS 09002121601 - VALOR: R\$ 5.765,76
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 15.002,60
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 73.342,50
ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - VALOR: R\$ 52.413,46
ZOOM COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 7.889,20
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 254/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122201/21

ARP Nº 5/22
DATA: 17/01/2022
PARTES: PROINFUSION S/A - VALOR: R\$ 132.000,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO - BEVACIZUMABE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 304/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133756/21

3º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018
DATA: 11/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA RITA
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO. Celebrado entre o Município de São José dos Campos e a OSC - Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA RITA com a finalidade de implantar e desenvolver um Centro Comunitário de Convivência Infantil - CECOI.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 2.143.384,66
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126853/2017

4º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018
DATA: 11/01/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOC. CRISTA EST. DE LUZ-LAR ESCOLA MAE MARIQUINHA
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - implantação de Centro de Convivência Infantil (CECOI) no Bairro dos Freitas para atendimento a 204 crianças de 0 a 5 anos
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R\$ 3.141.956,01
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123242/2017

3 ° TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2018

DATA: 11/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SEARA ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CECOI PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 47 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 713.991,55

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 119829/2017

4º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2018

DATA: 13/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO MATERNAL ESPIRITA - AME

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI DESTINADO AO ATENDIMENTO DE 105 CRIANÇAS.

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 2.601.638,11

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4751/2018

5º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2018

DATA: 13/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASADE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO - EXECUTAR O CADASTRO ÚNICO FEDERAL PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 5.036.568,98

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47214/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

DATA: 10/01/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO BRANTZ SOCIAL

OBJETO: OFICINAS CULTURAIS

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 39.768,00

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115026/2021

ERRATA DO BOLETIM DO MUNICIPIO 2760 DE 07/01/2022

ONDE SE LÊ:

“1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 36/2020

DATA: 29/12/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSAO DE EMPRESTIMO PESSOAL, COM CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS, CUJAS PARCELAS NAO PODERAO ULTRAPASSAR A MARGEM CONSIGNAVEL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DA REMUNERACAO DO SERVIDOR, DO SUBSIDIO OU SALARIO DO EMPREGADO PUBLICO

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148055/2019”

LEIA-SE:

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 36/2020

DATA: 22/12/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSAO DE EMPRESTIMO PESSOAL, COM CONSIGNACAO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS, CUJAS PARCELAS NAO PODERAO ULTRAPASSAR A MARGEM CONSIGNAVEL DE 30% (TRINTA POR CENTO) DA REMUNERACAO DO SERVIDOR, DO SUBSIDIO OU SALARIO DO EMPREGADO PUBLICO

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 148055/2019

Portarias

Portaria Nº 3006/2021

29 de Dezembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. EUCLIDES BENEDITO FERNANDES, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 23659, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 243/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CLAUDIO APARECIDO BUENO, matrícula 678790/4, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 524/2013, a contar de 14/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 244/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. KAMILA OHANA DE AZEVEDO CYRILLO, matrícula 732230/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 14/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 245/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 359/08, a vista do que consta no MEMORANDO nº 424/GCM - ADM/2021, resolve:

EVOLUIR, o Sr. DAVID RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 638691/1, ocupante da função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, padrão 13, a contar de 03/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 246/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. CAMILA APARECIDA DA FONSECA OGASSAWARA, matrícula 583927/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 247/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 359/08, a vista do que consta no MEMORANDO nº 424/GCM - ADM/2021, resolve:

EVOLUIR, o Sr. THIAGO CUNHA BUENO, matrícula nº 638799/1, ocupante da função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, padrão 13, a contar de 03/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 248/2022

17 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 359/08, a vista do que consta no MEMORANDO nº 424/GCM - ADM/2021, resolve:

EVOLUIR, o Sr. WESLEY MACEDO DA SILVA, matrícula nº 495629/2, ocupante da função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, padrão 13, a contar de 03/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 250/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 664/SEPAC/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 582700/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 15/02/2022 a 24/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 252/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 641/SEPAC/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MAYARA FERREIRA DA SILVA, matrícula 719896/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 4125/1991 e suas alterações, em substituição ao Sr. GUILHERME DA SILVA DE ANDRADE PEDRO, durante o período de licença para tratamento de saúde de 08/12/2021 a 22/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 253/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 663/SEPAC/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 582700/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 4224/1992 em substituição a Sra. CLAUDIA APARECIDA COSTA, durante o período de gozo de férias de 07/01/2022 a 16/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 254/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 644/SEPAC/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GUSTAVO NATALIO DE SOUZA, matrícula 637989/3, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. SERGIO RODOLFO SATIRO, durante o período de gozo de férias de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 255/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 645/SEPAC/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GUSTAVO NATALIO DE SOUZA, matrícula 637989/3, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. SERGIO RODOLFO SATIRO, durante o período de gozo de férias de 09/05/2022 a 18/05/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 256/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 655/DFPM/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2797/2021, de 07/12/2021, que designou a Sra. DANIELA AMALIA OCHOA GALVAO, matrícula 719470/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, em substituição a Sra. MAYARA GRAZIELE SILVA PEREIRA, durante o período de licença gestante a partir de 16/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 257/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 655/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ADRIANA SILVA NAKAMURA, matrícula 719454/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, em substituição a Sra. MAYARA GRAZIELE SILVA PEREIRA, durante o período de 16/12/2021 a 06/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 258/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 201/DC/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. WALLACE JADER COUTINHO NUNES FREIRE, matrícula 548650/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 06/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 259/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 056/SMC/DO/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. EMILIO CARLOS DE SOUZA STETNER, matrícula 250880/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 14/12/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 260/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 519/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. RENAN CORREARD MOTTA, matrícula 691754/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 5198/1998, a contar de 21/12/2021, para a qual foi nomeado interinamente em 01/09/2021, pela Portaria nº 2437/2021, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 261/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 519/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. RENAN CORREARD MOTTA, matrícula 691754/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 21/12/2021, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 262/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 519/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOSE VITOR VAZ SILVA ALVES, matrícula 670072/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 21/12/2021, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 263/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ASIEL ELIABE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15473, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 18/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 264/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JULIO RAFAEL SANCHES, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15477, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 18/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 265/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ANDERSON JUNIO DA SILVA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15481, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 18/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 266/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARILIA PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15482, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 18/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 267/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 67/2022, de 05/01/2022, que nomeou o Sr. NELSON APARECIDO MAZIERO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20129, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 10/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 268/2022

18 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 102/2022, de 05/01/2022, que nomeou o Sr. THIAGO DE PAULA QUEIROZ, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 14897, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 10/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 269/2022

19 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LARISSA MOREIRA RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3647, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 10/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 270/2022

19 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 30/2022, de 04/01/2022, que nomeou o Sr. LUCAS FERNANDES, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, vaga nº 15353, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 10/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

ATO DA SECRETARIA-DIRETORIA GERAL Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta o disposto no art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para definir os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, VIII, da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 3 de janeiro de 2022, e no Ofício nº 012/2021/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato regulamenta o disposto no art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para definir os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º Para os fins deste Ato, considera-se:

I - bem de consumo: todo material que atenda ao menos a um dos seguintes critérios:

- durabilidade: quando em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- fragilidade: possui estrutura sujeita a modificações, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriorando-se ou perdendo suas características normais de uso;
- incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação ou feitura de outro objeto.

II - bem de consumo de qualidade comum: bem de consumo que serve a um ou mais usos, apto a suprir as demandas das estruturas da Câmara Municipal, compatível com a finalidade a que se destina, conforme especificações previamente justificadas no Estudo Técnico Preliminar e/ou no Termo de Referência;

III - bem de consumo de luxo: bem de consumo ostentatório, opulento, de abordagem personalizada ou refinada, de elevado grau de sofisticação, de distribuição seletiva, alto preço, escassez, raridade e exclusividade, com forte apelo estético, de tradição ou história, cuja qualidade supera a das demandas das estruturas da Câmara Municipal, por haver substitutos com características técnicas e funcionais equivalentes de qualidade comum.

Art. 3º Não será considerado bem de consumo de luxo aquele que, por liberalidade da licitante ou da contratada, seja adquirido ao preço de bem de consumo de qualidade comum, observadas as especificações constantes do instrumento convocatório.

Art. 4º Para a classificação de bem de consumo de luxo, será considerada:

- relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo;
- relatividade econômica: variáveis econômicas que incidam sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem;
- relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico;
- relatividade institucional: variáveis inerentes aos objetivos institucionais das estruturas da Câmara dos Deputados, devido às peculiaridades e às necessidades de sua atividade finalística.

Art. 5º Fica vedada a aquisição ou a inclusão de bem de consumo de luxo no plano de contratações anual.

§ 1º Caberá ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações identificar eventual bem de consumo de luxo constante nas Solicitações de Compra.

§ 2º Uma vez identificado bem de consumo classificado como de luxo, o Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações deverá retornar os autos ao setor solicitante para adequação.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 13 de janeiro de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 025/2022

De 12 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor JEEZIEL VIEIRA JOSE, matrícula 2889, pelo período de 07 (sete) dias, de 12/01/2022 a 18/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 026/2022

De 12 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores lotados no Gab. Ver. Lino Bispo, abaixo relacionados, por 07 (sete) dias, no período de 12 a 18 de janeiro de 2022, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2839	Sergio Luiz Cezaretto
2982	Alece Caetana dos Santos
3094	Edylson Dorival Martins da Silva
3124	Aline Cristina de Oliveira Rodrigues
4708	Evelyn de Almeida Bernardo
4724	Gabriela das Graças Lucchesi Cabral Lopes

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 027/2022

De 12 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado dos exames arquivados nos prontuários dos servidores e estagiários, resolve:

I – AFASTAR os servidores e estagiários abaixo listados, pelo período de 10 (dez) dias, de 12/01/2022 a 21/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

Matr.	Servidor
242	Júlio César Molinari
412	Antonio Luis Machado
2220	Patrícia Ferreira Trindade
2223	Lucas Guerra Quintão
2258	Alex Vinicius Marcondes Alves
2393	Sandro Luiz Molines Junior
2484	Luana Martins Rodrigues
2854	Guilherme Burgo Ricotta
2856	Lucas Rodrigues Lopes
2868	Felipe Mafra de Paiva
2941	Márcia Cristina dos Santos Tavares Faria
4707	Maxwell José da Silva
4723	Adriel Vinicio Ferreira Nascimento

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 028/2022

De 13 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o resultado do exame arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CESSAR a contar da data de hoje os efeitos da portaria 023/2022.

II – AFASTAR o servidor EDUARDO CORREA SEPULVEDA, matrícula 2875, pelo período de 10 (dez) dias, de 13/01/2022 a 22/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 029/2022

De 13 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame arquivado no prontuário da estagiária, resolve:

I – AFASTAR a estagiária GIOVANNA CAVALCANTE GIMENEZ, matrícula 4740, pelo período de 10 (dez) dias, de 13/01/2022 a 22/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 030/2022

De 13 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores lotados no Gab. Ver. Rafael Pascucci, abaixo relacionados, por 07 (sete) dias, no período de 13 a 19 de janeiro de 2022, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
3038	Maciel Rodrigo da Costa
3040	Diego Ribeiro da Silva
3041	Luciano Aparecido Gomes
3067	Thiago Rodolfo dos Santos
3127	Fernanda Beatriz Barbosa
4712	Rodrigo de Sousa Rodrigues

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 031/2022

De 13 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR a servidora ANDREA SPADARI CORSI, matrícula 2587, pelo período de 8 (oito) dias, de 11/01/2022 a 18/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032/2022

De 13 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO, matrícula 2960, pelo período de 10 (dez) dias, de 13/01/2022 a 22/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 13 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 033/2022

De 14 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – PRORROGAR, os efeitos da Portaria 14/2022, quanto ao afastamento do servidor EDGARD FERNANDO CORREIA, matrícula 2979, até o dia 19/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 034/2022

De 14 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame arquivado no prontuário da estagiária, resolve:

I – AFASTAR a estagiária LARISSA ANDRADE PRIANTE, matrícula 4741, pelo período de 10 (dez) dias, de 11/01/2022 a 20/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 035/2022

De 17 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei 10346/2021 resolve:

I – RETIFICAR as Portaria nº 08 e 09, de 10 de janeiro de 2022, para onde está escrito: “pelo período de 17 a 31 de janeiro de 2022” e “a contar de 17 de janeiro de 2022”, leia-se: “pelo período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022” e “ a contar de 24 de janeiro de 2022” respectivamente.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de janeiro de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 036/2022

De 17 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor RODRIGO MARCONDES, matrícula 2146, pelo período de 10 (dez) dias, de 16/01/2022 a 25/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 037/2022

De 17 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor THIAGO JOEL DE ALMEIDA, matrícula 2222, pelo período de 10 (dez) dias, de 14/01/2022 a 23/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 038/2022

De 17 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores e estagiária lotados no Gab. Verª. Dulce Rita, abaixo relacionados, por 07 (sete) dias, no período de 17 a 23 de janeiro de 2022, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2976	Brena Marcela Porto Barbosa de Oliveira
3082	Vania Maria Rezende da Silva
245240	Juvêncio Ferreira Leite
113041	Rodolfo Pereira de Sousa
4718	Adriana Alves da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 039/2022

De 18 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor ALDO JOSE MONQUEIRO DOS SANTOS, matrícula 3091, pelo período de 08 (oito) dias, de 18/01/2022 a 25/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 18 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 040/2022

De 18 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o exame médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor e a estagiária abaixo relacionados pelo período de 10 (dez) dias, de 17/01/2022 a 26/01/2022, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

Matr.	Servidor
2865	Bruno de Almeida Rodrigues Paiva
4742	Jaqueline Fatima da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 18 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 041/2022

De 18 de janeiro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente o servidor FLORISVALDO GONCALVES FERNANDES, matr. 3104 lotado no Gab. Ver. Amelia Naomi, por 14 (quatorze) dias, no período de 09 a 22 de janeiro de 2022, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 18 de janeiro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

Fundhas

PORTARIA 181/2021

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - As dotações expressas na Lei nº 10.426 de 06 de dezembro de 2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José dos Campos, destinadas à Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$59.000.000,00 (Cinquenta e nove milhões de reais), que acrescidas das receitas próprias da Fundação no valor de R\$24.450.000,00 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), compõem o orçamento total da entidade para o exercício de 2022 no montante de R\$ 83.450.000,00 (Oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), ficam desdobradas nas seguintes categorias, funções, sub-funções, programas, abaixo relacionadas e detalhadas através dos anexos integrantes desta portaria, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de transferências financeiras da Administração Direta e arrecadação da própria entidade, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	75.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	6.900.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	105.000,00
TOTAL		7.080.000,00

2 - RECEITAS CORRENTES – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS

7.700.00.00	Transferências Correntes – Intra – Orçamentárias	17.370.000,00
TOTAL		17.370.000,00

3 – TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

5.500.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00
	Transferências Financeiras FUNDHAS	59.000.000,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS		59.000.000,00

4 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	0,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	0,00
TOTAL RECEITAS CAPITAL		0,00
TOTAL GERAL		83.450.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, e suas posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	FUNDHAS – Fundação	83.450.000,00
	Total	83.450.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

12	Educação	83.450.000,00
	Total	83.450.000,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

243	Assistência à Criança e ao Adolescente	83.450.000,00
	Total	83.450.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	62.050.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.890.000,00
	Total	82.940.000,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00	Investimentos	510.000,00
	Total	510.000,00

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências		0,00
Total		0,00

TOTAL GERAL 83.450.000,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	FUNDHAS	83.450.000,00
	Total	83.450.000,00

6. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01	FUNDHAS	83.450.000,00
----	---------	---------------

7. - POR UNIDADES EXECUTORAS

7.1- FUNDHAS

01	FUNDHAS	83.450.000,00
----	---------	---------------

TOTAL GERAL 83.450.000,00

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes serão distribuídas às Unidades Executoras através de Cotas Mensais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Próprias e Transferências Financeiras.

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Fica o Diretor Presidente da Fundação, autorizado nos termos do art. 7º da Lei nº 10.426/21 de 06 de dezembro de 2021, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada para a FUNDHAS, através de portaria, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

§ 1º - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2021 os recursos poderão ser remanejados pela Fundação, dentro da mesma Unidade Executora.

§ 2º - Ficam excluídos do limite do art.5º desta Portaria os créditos adicionais suplementares ou especiais que utilizarem recursos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art. 8º da Lei nº 10.426/21 de 06 de dezembro de 2021

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Diretor Presidente, no âmbito de suas atribuições, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio

George Lucas Zenha de Toledo

Diretora

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 182/2021

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO DECRETO 18.990/21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 10.426/2021 Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, de 06 de dezembro de 2021 que estabelece os critérios e formas de limitação de empenho;

CONSIDERANDO a redução das receitas de transferências municipais, recurso de maior expressão financeira no âmbito da Fundhas;

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter na execução orçamentária o equilíbrio das contas para o exercício financeiro vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam contingenciadas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.990/21, de 30 de dezembro de 2021, as dotações da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, para o exercício de 2022, nos seguintes valores:

I – Na unidade FUNDHAS, o valor de R\$13.000.000,00 (Treze milhões, de reais), conforme anexo II do Decreto Municipal nº 18.990/21:

01 Fundação Hélio Augusto de Souza		Valor Orçado	Valor Contingenciado	Saldo
01.51.01 Fundação Hélio Augusto de Souza				
	12.243.5005.2505 Inova Fundhas – Gestão e Modernização Administrativa			
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.158.000,00	1.000.000,00	18.158.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.150.000,00	3.950.000,00	3.200.000,00
	12.243.5007 Formação Integral de Crianças e Adolescentes – Div.Regionais 1 e 2			
	12.243.5007.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.780.000,00	1.000.000,00	7.780.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.200.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00
	12.243.5008 Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz			
	12.243.5008.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.480.000,00	1.000.000,00	9.480.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.620.000,00	2.220.000,00	1.400.000,00
	12.243.5009 Educação Profissional CEPHAS			
	12.243.5009.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		500.000,00	5.700.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.230.000,00	1.130.000,00	1.100.000,00
	12.243.5010 Cursos Técnicos de Formação Continuada – MEDIOTEC/PRONATEC/FIC			
	12.243.5010.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	632.000,00	170.000,00	462.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	300.000,00	230.000,00	70.000,00
	TOTAL GERAL	61.750.000,00	13.000.000,00	48.750.000,00

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio George Lucas Zenha de Toledo
Diretora Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 001/2022

DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários relacionados abaixo para cumulativamente responder pelas atribuições da função de GESTOR(A) DE UNIDADE/PROJETOS, durante o período de gozo de férias do Titular.

Referência	Função	Início	Término	Gestor titular	Unidade
Cecilia Costa Nascimento	E d u c a d o r Social (a)	03/01/2022	17/01/2022	Andreia Maria Machado	Dom Pedro
Vanderleia Gonçalves	Professor(a) I	03/01/2022	20/01/2022	Gloria de Fatima T. F. Souza	Eugênio de Melo
Juliana Cunha Sampaio	Professor(a) I	07/02/2022	25/02/2022	Sandra Helena	Centro
Renata Cristina Flausino	Professor(a) I	03/01/2022	01/02/2022	Tassiana Marcela Fernandes	Dom Bosco
Laisa Nogueira Gasparini	E d u c a d o r Social (a)	03/01/2022	14/01/2022	Patricia Oliveira Barros	Embraer
Cristiane de Fátima M. Rodrigues	Oficial(a) de Administração geral	03/01/2022	20/01/2022	Ricardo Barbosa de Castro	Alto da Ponte
Marlene Ferreira Prado	Oficial(a) de Administração geral	03/01/2022	01/02/2022	Flavio Eduardo Messias	Sede
Raquel Donizetti Floriano	Oficial(a) de Administração geral	03/01/2022	01/02/2022	Flavio Eduardo Messias	CDA
Ariane Lucia C. Mattoso Assis	Professor(a) I	03/01/2022	17/01/2022	Yara de Oliveira Inacio	Petrobras

Esta Portaria produz seus efeitos a partir das respectivas datas, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio George Lucas Zenha de Toledo
Diretora Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 002/2022

DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar o Sra PATRÍCIA ALIANE DA SILVA, matrícula 114995, para a função de Coordenador(a) II, durante as férias da titular, Sra. ADRIANA IZUMI MATSUMURA, matrícula 107927, no período de 03/01/2022 até 17/01/2022.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio George Lucas Zenha de Toledo
Diretora Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 003/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso de suas atribuições legais, em estrita conformidade com as disposições estatutárias, RESOLVE PUBLICAR a presente Portaria que dispõe a localização das Unidades da FUNDHAS em São José dos Campos - SP, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Localizam-se as Unidades da FUNDHAS como segue:

I – Unidade Eugênio de Melo, localizada na Rua José Leite da Silva, nº 60, Eugênio de Melo;

II – Unidade Centro – Prof.º Jorge Luiz Alegre, localizada na Rua Antônio Saes, 485, Centro;

III Unidade Alto da Ponte – Prof.ª Karla Priscila Nunes de Oliveira, localizada na Rua Alziro Lebrão, 846, Alto da Ponte;

IV– Unidade Leste – Tiyoka Hayashi do Nascimento, localizada na Rua Rodolfo Scarpa, 361, Jardim Rodolfo;

V – Unidade Campos de São José, localizada na Rua Alexandre de Souza Roberto, 20, Campos de São José;

VI – Unidade Dom Pedro I – Prof.º Arnoldo Roberto Nascimento, localizada na Rua Edilson Sabino dos Santos, 81, Dom Pedro I;

VII – Unidade Dom Bosco, localizada na Avenida João de Oliveira e Silva, 757, Campo dos Alemães;

VIII – Unidade Putim, localizada na Rua João Rodolfo Castelli, 60, Putim;

IX – Unidade Parque Industrial – Prof.ª Najla Jamile Santos Machado de Araújo, localizada na Rua Santarém, 560, Parque Industrial;

X – Centro de Desenvolvimento Artístico, localizado na Rua Santarém, 560, Parque Industrial;

XI – Centro de Inovação Eugênio de Melo, localizado na Rua Sete de Setembro, 550, Eugênio de Melo;

XII – Centro de Inovação Sul, Rua Santarém, 560, Parque Industrial;

XIII – Centro de Inovação Norte – Prof.º Bernardo Alberto Rohde, localizado na Rua Tenente Péricles de Faria, 50, Portal de Minas;

XIV – CEPHAS – Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza, localizado na Rua Tsunessaburo Makiguti, 399, Floradas de São José;

XV – Polo CEPHAS – Parque Tecnológico, localizado na Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Eugênio de Melo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio George Lucas Zenha de Toledo
Diretora Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

José Carlos R. de Moura Junior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 22/2021 – Processo de Compra nº 127/2021 – Ata de Registro de Preços nº 1/2021, para Aquisição de Materiais para Pintura, pelo período de 12 meses – empresa Aline Nicacio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
8 – Cota Principal	Corante para tinta látex à base de água (PVA e acrílica) - Cor: marrom - Frasco com 50 ml - Em conformidade com a norma ABNT NBR 11.702 tipo 4.5.11 - Indicado para tintas látex e acrílicas, com alto poder de tingimento, fácil homogeneização, alta resistência ao intemperismo e raios ultravioletas - Prazo de validade: mínimo de 12 meses da entrega do produto (24.1.103) Marca: Indelflex	Fr	48	4,60
11 – Cota Principal	Extensor; em alumínio; para rolo de pintura; com 2 metros (24.1.218) Marca: Atlas	Pç	20	25,44
20 – Cota Principal	Rolo, 100% lã de carneiro, Largura 15 cm, Altura da lâ 12 mm, com cabo. (24.1.73) Marca Compel	Pç	100	8,00
21 – Cota Principal	Rolo, 100% lã de carneiro, largura 22 cm, altura da lâ 19 mm, sem cabo (24.1.108) Marca Compel	Pç	50	18,90
47 – Cota Principal	Trincha de 3", cabo plástico, com cerdas pretas longas, ideal para tinta esmalte (24.1.38) Marca Compel	Pç	50	9,10

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 22/2021 – Processo de Compra nº 127/2021 – Ata de Registro de Preços nº 2/2021, para Aquisição de Materiais para Pintura, pelo período de 12 meses – empresa Braga Comércio de Tintas Ltda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
13 – Cota Principal	Fundo zarcão, sintético, linha Premium, cor laranja e acabamento fosco. Com propriedade anticorrosiva. Para aplicação em metais ferrosos. Diluição em aguarrás. Galão com 3,6 L (três litros e seiscentos mililitros). Rendimento de até 14 m² (quatorze metros quadrados) por demão. Secagem em 04 (quatro) ao toque, 08 (oito) horas entre demãos e 18 (dezoito) horas final. Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto (24.9.1) Marca: Coral	Gl	5	95,00
15 – Cota Principal	Fundo; Preparador para galvanizados; Cor branco; Galão com 3,60 litros (24.1.131) Marca: Coral	Gl	50	99,00
31 – Cota Principal	Tinta esmalte, a base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor azul biônico (referência P659 da marca Suvini), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L. (24.2.6) Marca: Coral	Gl	30	139,00
32 – Cota Principal	Tinta esmalte, a base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor azul del rey (referência RM055 da marca Suvini), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto (24.2.10) Marca: Coral	Gl	30	139,00
33 – Cota	Tinta esmalte, a base d'água, linha Premium (cores sistema	Gl	20	128,00

Principal	Self Color ou similar), cor pó de grafite (referência E756 da marca Suvini), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m ² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.8) Marca: Coral				
34 – Cota Principal	Tinta esmalte, a base d'água, linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor preto absoluto (referência R756 da marca Suvini), secagem rápida, sem cheiro e acabamento acetinado. Galão com 3,2 L (três litros e duzentos mililitros). Rendimento de até 67 m ² (sessenta e sete metros quadrados) por demão. Secagem em 30 (trinta) minutos ao toque, 02 (duas) horas entre demãos e 05 (cinco) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.13) Marca: Coral	GI	20	133,00	
35 – Cota Principal	Tinta esmalte, fórmula solvente tradicional (diluição com aguarrás), linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor azul del rey (referência marca Coral), e acabamento alto brilho. Galão com 3,6 L (três litros e seiscentos mililitros). Rendimento de até 75 m ² (setenta e cinco metros quadrados) por demão. Secagem em 01 (uma) ao toque, 08 (oito) horas entre demãos e 18 (dezoito) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto (24.2.19) Marca: Coral	GI	5	87,66	
36 – Cota Principal	Tinta esmalte, fórmula solvente tradicional (diluição com aguarrás), linha Premium (cores sistema Self Color ou similar), cor laranja (referência marca Coral), e acabamento alto brilho. Galão com 3,6 L (três litros e seiscentos mililitros). Rendimento de até 75 m ² (setenta e cinco metros quadrados) por demão. Secagem em 01 (uma) ao toque, 08 (oito) horas entre demãos e 18 (dezoito) horas final. Para uso em superfícies de metais e madeiras, atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.2.2.1 (descrição esmalte Premium). Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto (24.2.20)	GI	10	90,00	
37 – Cota Principal	Tinta látex acrílica, linha Premium (cores prontas), cor palha (ref.: RM010 da marca Suvini), sem cheiro e acabamento fosco, lata com 18 L (dezoito litros). Rendimento de até 380 m ² (trezentos e oitenta metros quadrados) por demão. Secagem em 02 (duas) horas ao toque, 04 (quatro) horas entre demãos e 12 (doze) horas final. Para uso em parede internas ou externas. Atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.5.1 (classificação Premium), ABNT NBR 15.079/2011, no que se refere a mínimos normativos, dentre eles: poder de cobertura de no mínimo 90% (noventa por cento) R/C, poder e cobertura da tinta seca de no mínimo 07 m ² /litro e resistência à abrasão com pasta abrasiva de no mínimo 100 (cem) ciclos. Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.3) Marca: Dacar Premium	La	150	298,00	

38 – Cota Principal	Tinta látex acrílica, linha Premium (cores prontas), cor azul del rey (ref.: RM055 da marca Suvini), sem cheiro e acabamento fosco, lata com 16 L (dezesseis litros). Rendimento de até 338 m ² (trezentos e trinta e oito metros quadrados) por demão. Secagem em 02 (duas) horas ao toque, 04 (quatro) horas entre demãos e 12 (doze) horas final. Para uso em parede internas ou externas. Atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.5.1 (classificação premium), ABNT NBR 15.079/2011, no que se refere a mínimos normativos, dentre eles: poder de cobertura de no mínimo 90% (noventa por cento) R/C, poder e cobertura da tinta seca de no mínimo 07 m ² /litro e resistência à abrasão com pasta abrasiva de no mínimo 100 (cem) ciclos. Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.9) Marca: Coral Decora	La	50	549,00	
39 – Cota Principal	Tinta látex acrílica, linha Premium (cores prontas), cor branco (ref.: RM000 da marca Suvini), sem cheiro e acabamento fosco, lata com 18 L (dezoito litros). Rendimento de até 380 m ² (trezentos e oitenta metros quadrados) por demão. Secagem em 02 (duas) horas ao toque, 04 (quatro) horas entre demãos e 12 (doze) horas final. Para uso em parede internas ou externas. Atendendo a ABNT NBR 11.702/2010, tipo 4.5.1 (classificação premium), ABNT NBR 15.079/2011, no que se refere a mínimos normativos, dentre eles: poder de cobertura de no mínimo 90% (noventa por cento) R/C, poder e cobertura da tinta seca de no mínimo 07 m ² /litro e resistência à abrasão com pasta abrasiva de no mínimo 100 (cem) ciclos. Contendo FISPQ (ficha de segurança do produto químico). Prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de recebimento. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem do produto. (24.2.15) Marca: Dacar Premium	La	150	297,00	
38 – Cota Reservada ME/EPP	Tinta para piso Premium - Cor: azul - Lata com 18 litros - Em conformidade com a norma ABNT 11.702 tipo 4.5.6 - PREMIUM - Para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos de acabamento fosco, tanto em áreas internas como áreas externas, áreas de lazer, escadas, varandas, quadras poliesportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de piso - Resistente a lavabilidade conforme norma NBR 14.940 - Acabamento: fosco - Diluente: água potável - Diluição: cimentado novo queimado / piso, 10% em todas demãos; cimentado novo fraco ou não queimado, 30% na primeira demão e 10 % nas demais - Secagem: até 02 horas ao toque e 12 horas no final - Prazo de validade: mínimo de 24 meses da entrega do produto (24.1.98) Marca: Coral Pisos	La	50	199,90	
42 – Cota Principal	TINTA; Acrílica fosca, de alto rendimento, lata de 18 litros; com performance de mais de 250 m ² por demão; sem cheiro; lavável. Indicada para massa corrida, reboco, concretos, gesso e repintura. Tom cinza-neutro quente suave (24.1.203) Marca: Coral Coralar	La	50	190,00	
43 – Cota Principal	TINTA; Acrílica fosca, de alto rendimento, lata de 18 litros; com performance de mais de 250 m ² por demão; sem cheiro; lavável. Indicada para massa corrida, reboco, concretos, gesso e repintura. Tom marrom-neutro quente (24.1.204) Marca: Coral Coralar	La	20	198,00	
44 – Cota Principal	TINTA; Acrílica fosca, de alto rendimento, lata de 18 litros; com performance de mais de 250 m ² por demão; sem cheiro; lavável. Indicada para massa corrida, reboco, concretos, gesso e repintura. Tom verde suave (24.1.205) Marca: Coral Coralar	La	20	193,15	
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 22/2021 – Processo de Compra nº 127/2021 – Ata de Registro de Preços nº 3/2021, para Aquisição de Materiais para Pintura, pelo período de 12 meses – empresa Virum Serviços de Sinalização Viária Eireli					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
18 – Cota Principal	Rolo de 100% lã de carneiro (altura de 20mm), largura 23cm, com cabo, para aplicação de tinta látex em paredes (24.1.22) Marca: Atlas	Cj	50	19,70
19 – Cota Principal	Rolo para pintura 05 cm (24.1.74) Marca: Atlas	Pç	100	2,95
28 – Cota Principal	Tinta esmalte premium, cor amarelo ouro, acabamento acetinado, a base de água, de baixo odor, galão de 3,6 litros, rendimento de até 75m ² por demão, diluído máxima de 10% com água. Com prazo de validade mínima de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702 (24.1.44) Marca: Strata	GI	50	80,00
29 – Cota Principal	Tinta esmalte premium, cor azul del rey, acabamento acetinado, a base de água, de baixo odor, galão de 3,6 litros, rendimento de até 75m ² por demão, diluído máxima de 10% com água. Com prazo de validade mínima de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702 (24.1.56) Marca: Strata	GI	50	80,00
30 – Cota Principal	Tinta esmalte premium, cor verde folha, acabamento acetinado, a base de água, de baixo odor, galão de 3,6 litros, rendimento de até 75m ² por demão, diluído máxima de 10% com água. Com prazo de validade mínima de 24 meses da entrega do produto, atendendo a NBR 11.702 (24.1.169) Marca: Strata	GI	50	80,00
45 – Cota Principal	Trincha de 1", cabo plástico, com cerdas pretas longas, ideal para tinta esmalte (24.1.35) Marca: Atlas	Pç	50	3,25
46 – Cota Principal	Trincha de 2", cabo plástico, com cerdas pretas longas, ideal para tinta esmalte (24.1.37) Marca: Atlas	Pç	50	5,17
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 25/2021 – Processo de Compra nº 133/2021 – Ata de Registro de Preços nº 4/2021, para Aquisição de Móveis, pelo período de 12 meses – empresa Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
2 – Cota Principal	CONJUNTO DE MESAS TRAPEZOIDAIS E CADEIRAS compreendendo: 01 (uma) mesa central, 06 (seis) mesas trapezoidais e 06 (seis) cadeiras, Dimensões de referência (admite-se variação de no máximo 5% nas dimensões): - Altura do conjunto de mesas: 76 cm - Altura das cadeiras: 46 cm - Tampo das mesas: 70 cm (base maior) x 30 cm (base menor) x 0,38M (Profundidade). - Cadeiras: 43 cm (Largura Total) X 48 cm (Profundidade Total); assento: 37 cm (largura) x 33 cm (profundidade); Medida do Encosto: 37 cm (largura) x 20 cm (altura). - Mesa central: deverá ter altura idêntica do conjunto de mesas fornecido, em formato hexagonal de 60 cm de diâmetro, com cada face de 30 cm. <u>Características</u> Todas as estruturas metálicas de cadeiras e mesas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura epóxi na mesma cor (branco). Os tampos das mesas, inclusive a central, deverão ser confeccionados em MDF ou madeira, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado de alta resistência liso, na cor bege, com acabamento das bordas dos tampos em PVC, tipo "T" na mesma cor das estruturas metálicas das mesas e cadeiras. As mesas do conjunto deverão ser individuais, permitindo a montagem/desmontagem dos conjuntos de 06 lugares, em outras disposições, além do hexagonal. As cadeiras devem ser confeccionadas em MDF ou madeira, revestidas em laminado de alta resistência liso, fornecidas com os encostos e assentos na cor bege.	Cj	300	1.126,71

2 – Cota Principal	O assento e o encosto de cada cadeira deverão ser das mesmas cores. (Cód. 35.8.1) Marca/modelo: SUDESTE SE-175				
2 – Cota Principal	CONJUNTO DE MESAS TRAPEZOIDAIS COM 6 LUGARES E MESA CENTRAL Dimensões de referência (admite-se variação de no máximo 5% nas dimensões): - Altura do conjunto de mesas: 76 cm - Altura das cadeiras: 46 cm - Tampo das mesas: 70 cm (base maior) x 30 cm (base menor) x 0,38M (Profundidade). - Cadeiras: 43 cm (Largura Total) X 48 cm (Profundidade Total); - Assento: 37 cm (largura) x 33 cm (profundidade); - Medida do Encosto: 37 cm (largura) x 20 cm (altura). - Mesa central: deverá ter altura idêntica do conjunto de mesas fornecido, em formato hexagonal de 60 cm de diâmetro, com cada face de 30 cm. <u>Características</u> Todas as estruturas metálicas de cadeiras e mesas deverão receber tratamento antiferrugem e pintura epóxi na mesma cor (branco ou cinza). Os tampos das mesas, inclusive a central, deverão ser confeccionados em MDF ou madeira, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado de alta resistência liso, na cor branca, com acabamento das bordas dos tampos em PVC, tipo "T" na mesma cor das estruturas metálicas das mesas e cadeiras. As mesas do conjunto deverão ser individuais, permitindo a montagem/desmontagem dos conjuntos de 06 lugares, em outras disposições, além do hexagonal. As cadeiras deverão ser confeccionadas em MDF ou madeira, revestidas em laminado de alta resistência liso, fornecidas com os encostos e assentos nas cores: azul (referência Azul Real L117), amarelo (referência Cromo Real L123) e vermelho (Vermelho Cardeal L101), sendo 02 unidades de cada cor. O assento e o encosto de cada cadeira deverão ser das mesmas cores. <u>OBSERVAÇÃO:</u> as cores citadas para revestimento das cadeiras deverão servir apenas como referência, para melhor definição das tonalidades de cores desejadas. Os equipamentos a ser entregues deverão ter tonalidades similares às indicadas. (Cód. 35.8.3) Marca/Modelo: SUDESTE SE-180	Cj	80	1.272,00	
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022. George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente					

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 002/P/2022

De 14 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Srª. Flávia Tavares Pereira para responder, interinamente, pela Diretoria Cultural.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear a Srª. Flávia Tavares Pereira, matrícula 27622, Assessora de Gestão e Planejamento, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas obrigações, pela Diretoria Cultural, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em virtude de férias funcionais do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17/01/2022, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2022.

Alvaro de Avila Mirapalheta

Diretor Presidente em Exercício

Registre-se e publique-se.

Ratifico por este termo, a contratação direta de Aline Moraes Carneiro. Contrato nº 001 Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 do Processo Nº 11/2022, com fundamento no Art. 25, III, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos como coreógrafa e diretora de grupo de sapateado para aprendizes acima de 45 anos, denominado Projeto Tap da Longevidade. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$60.000,00. Ratifico em 14/01/2022.

Álvaro de Ávila Mirapalheta - Diretor Presidente em Exercício.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONVALIDAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	956/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	766/2021
CONTRATADO	AP PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	356/DISPENSA Nº 727/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ-PRODUÇÃO, ENTREVISTAS, ROTEIRO, EDIÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE UM CURTA METRAGEM SOBRE O MÊS DA MÚSICA.
VALOR	R\$ 16.000,00
VIGÊNCIA	05/11/2021 A 30/11/2021
CELEBRADO EM	05/11/2021

RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	002/SG/2020
CORISTA	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº	009/2020
OBJETO	AS PARTES RESOLVEM A PARTIR DE 11/01/2022 DAR POR FINALIZADAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO TERMO DE ADESÃO 009/2020 (CORISTA DO NÚCLEO INICIANTE DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO).
ASSINADO EM	11/01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CORISTA	FERNANDA KETYLEN FERREIRA LIMA
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº	057/2020
OBJETO	AS PARTES RESOLVEM A PARTIR DE 06/10/2021 DAR POR FINALIZADAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO TERMO DE ADESÃO 009/2020 (CORISTA DO NÚCLEO INICIANTE DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO).
ASSINADO EM	06/10/2021

ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	545/SG/2021
PROponente	RÔMULO VIEIRA BARBOSA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	008/FMC/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO (NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO EDITAL 001/P/2021) DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 2ª MOSTRA RINOCERONTE DE TEATRO POR MAIS 60 DIAS, PASSANDO DE 4 PARA 6 MESES, COM MAIS 2 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.
CELEBRADO EM	17/12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	496/SG/2021
CONTRATADA	NTZ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	206/DISPENSA 446/2021
OBJETO	O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 90 DIAS, PRORROGANDO DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2022, PARA ANDAMENTO AO OBJETO PROPOSTO E A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FL. 63 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/SG/2021.
CELEBRADO EM	29/12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	633/SG/2021
PROponente	CIA CULTURAL BOLA DE MEIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	002/PR/FMC/2021
OBJETO	O PRESENTE ADITAMENTO TEMPORÁRIO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "BOLA PRA FRENTE", POR MAIS 60 DIAS, PASSANDO DE SEIS (06) PARA OITO (08) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO EDITAL 002/P/2021.
CELEBRADO EM	17/12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	556/SG/2021
PROponente	CAREN FERNANDA RUARO REIS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	007/FMC/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 10ª MOSTRA DA RUA ELIZA POR MAIS 60 DIAS, PASSANDO DE 3 PARA 5 MESES, COM MAIS 2 MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.
CELEBRADO EM	17/12/2021

CESSÃO DE ESPAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1069/SG/2021
AUTORIZADO	ELLEN MOREIRA DA SILVA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	025/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO PELA AUTORIZADA DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO DAILOR VARELA PARA GRAVAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INTITULADO ITINERARTES CONTEMPLADO PELO FMC (EDITAL 024/P/2019 - CRIAÇÃO E/OU TEMPORADA EM CIRCO), NOS DIAS 26, 27, 28, 29 E 30/01/2022.
CELEBRADO EM	13/12/2021

IPSM

PORTARIA Nº 0011/IPSM/22

De 19 de janeiro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e pelo inciso XVI do artigo 23 do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

I - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Controle Interno, sob a coordenação do primeiro:

Ana Carolina Belli Vieira;
Bruna Mathias Broca Chaves;
Letícia Justino do Nascimento Lopes;
Luciano Moreira Pinto;
Priscila Lodi Ferreira.

II – Revogada a Portaria nº. 0347/IPSM/2021, de 05 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 19 de janeiro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 0012/IPSM/2022

De 19 de janeiro de 2022

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, art. 17, inciso VI, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SÁ, matrícula 46, do cargo de CHEFE DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, padrão 21, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 10.408/2021, a contar de 18/01/2022, para o qual foi nomeado em 01/01/2022, pela Portaria nº 0419/IPSM/2021, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 19 de janeiro de 2022.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 0013/IPSM/2022

De 19 de janeiro de 2022

O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, art. 17, inciso VI, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SÁ, matrícula 46, do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, de provimento efetivo, criado pela Lei 9.561/2017, alterado pela Lei 10.408/2021, a contar de 18/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 19 de janeiro de 2022.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Manutenção da Cidade, no uso de suas atribuições e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105448/2021, deferiu parcialmente o recurso interposto pela empresa D L ISHIZUCKA, CNPJ nº 12.688.264/0001-69, rerratificando a Decisão do Diretor de Serviços Regionais e aplicando a sanção administrativa de advertência com base no artigo 87 inciso II da lei 8.666/93 e itens 17.5.1 e 20.5.1 dos editais de regência dos PE's 016/2020 e 064 e 078/2021.

Desta decisão não cabe recurso.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118269/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-477-000742-1-7 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: EDNEIA PEREIRA RODRIGUES EIRELI CNPJ/CPF: 40.016.646/0001-81 Endereço: Rua OLINDA, 835 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-830 UF: SP Resp. LEGAL: EDNEIA PEREIRA RODRIGUES CPF: 28380056850 Resp. Técnico: ALINA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 04804968890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62201 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121987/2021 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-477-000743-1-4 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0178-03 Endereço: Avenida SÃO JERÔNIMO, 277 Jardim São Judas Tadeu Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-350 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: TALITHA GRAZIELE BARCELAR DE CARVALHO CPF: 40004534832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91609 UF:SP Resp. Técnico: JOSIANE DA SILVA BATISTA CPF: 01589694643 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103584 UF:SP Resp. Técnico: SIDNEY BARBOSA CPF: 27451724840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52860 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118108/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-851-002913-1-5 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA LTDA CNPJ/CPF: 41.827.400/0001-52 Endereço: Avenida VITÓRIA RÉGIA, 209 Jardim Motorama Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-180 UF: SP Resp. LEGAL: TAMARA RODRIGUES RIBEIRO CPF: 42045852806 Resp. Técnico: CAMILA DE OLIVEIRA ROSA CPF: 38476933878 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91731/2021 Data de Protocolo: 19/08/2021 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CNPJ/CPF: 31498813828 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 215 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 Resp. Técnico: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105793 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123541/2021 Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354990401-863-003984-1-1 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: MARINA DE ALMEIDA CUNZOLO CNPJ/CPF: 51896184200 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SL 1705 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA DE ALMEIDA CUNZOLO CPF: 51896184200 Resp. Técnico: MARINA DE ALMEIDA CUNZOLO CPF: 51896184200 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88208 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100324/2021 Data de Protocolo: 06/09/2021 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CNPJ/CPF: 21929929803 Endereço: Avenida ANCHIETA, 1040 Jardim Nova América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 Resp. Técnico: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85022 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99943/2021 Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354990401-864-003626-1-1 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ/CPF: 50.008.812/0010-42 Endereço: Rua VILAÇA, 681 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: JEFFERSON ALVES DOS SANTOS CPF: 38773585866 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:39666 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA COSTA TOLEDO CPF: 39927821824 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19841 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106222/2021 Data de Protocolo: 19/09/2021 CEVS: 354990401-863-003954-1-2 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ADM SERVIÇOS MEDICOS S/S CNPJ/CPF: 22.601.831/0001-51 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 1704 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO FLORIANO MACIEL CPF: 31670574830 Resp. Técnico: DIEGO FLORIANO MACIEL CPF: 31670574830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150146 UF:SP Resp. Técnico: ALINE CRISTINA PRADO MACIEL CPF: 98547887253 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161303 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120739/2021 Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CNPJ/CPF: 39200804837 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 sala 601 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 Resp. Técnico: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123729 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120163/2021 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-865-001587-1-2 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: PATRICIA MACHADO PIBERNAT CNPJ/CPF: 14467590838 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 464 sala 24 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MACHADO PIBERNAT CPF: 14467590838 Resp. Técnico: PATRICIA MACHADO PIBERNAT CPF: 14467590838 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:75622 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91439/2021 Data de Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 354990401-865-001582-1-6 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CLAUDY MARY MENDES CNPJ/CPF: 15942711860 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 660 sala 6 b Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDY MARY MENDES CPF: 15942711860 Resp. Técnico: CLAUDY MARY MENDES CPF: 15942711860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:21966-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107596/2021 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-865-001583-1-3 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: KATYA MOSCHION FERRAZ CASARI SERVICOS DE SAUDE EMPRESARIAL E DOMICILIAR CNPJ/CPF: 32.292.118/0001-27 Endereço: Rua GUARACIABA, 194 JARDIM ISMENIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-720 UF: SP Resp. LEGAL: KATYA MOSCHION FERRAZ CASARI CPF: 31007061880 Resp. Técnico: KATYA MOSCHION FERRAZ CASARI CPF: 31007061880 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:61043 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93208/2021 Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354990401-865-001586-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: RAFAELA PINHEIRO DE SOUZA MESQUITA CNPJ/CPF: 33398525881 Endereço: Rua JOSÉ ANTÔNIO ROMENO NEME, 67 piso superior Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-400 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA PINHEIRO DE SOUZA MESQUITA CPF: 33398525881 Resp. Técnico: RAFAELA PINHEIRO DE SOUZA MESQUITA CPF: 33398525881 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:127443f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117507/2021 Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354990401-863-003992-1-3 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 07494725881 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 574 sala 13 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28461 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97849/2021 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354990401-863-003989-1-8 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: LETICIA APARECIDA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 12752016603 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 433 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 12752016603 Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 12752016603 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113309/2021 Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354990401-863-003991-1-6 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MALHEIROS INSTITUTO OROFACIAL LTDA CNPJ/CPF: 42.397.597/0001-08 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 806 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MALHEIROS DE SILVA CPF: 79376088549 Resp. Técnico: SILVANA MALHEIROS DE SILVA CPF: 79376088549 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141952 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124298/2021 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-863-003981-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA PEREIRA CNPJ/CPF: 32682052835 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 84 sala 3 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 32682052835 Resp. Técnico: FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 32682052835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95701 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118494/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-863-003979-1-1 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: SALOMAO OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 33.193.203/0001-09 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA ROYO SALOMÃO DE OLIVEIRA CPF: 36621092806 Resp. Técnico: BIANCA ROYO SALOMÃO DE OLIVEIRA CPF: 36621092806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95982 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103603/2021 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-863-003985-1-9 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: NÉLIDA GUSMAN TURRI CNPJ/CPF: 15024542894 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 601 sala 51 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIDA GUSMAN TURRI CPF: 15024542894 Resp. Técnico: NÉLIDA GUSMAN TURRI CPF: 15024542894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42497 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110533/2021 Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354990401-206-000025-1-8 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: RICCORDO COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 40.499.900/0001-40 Endereço: Rua MOGIANA, 112 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-420 UF: SP Resp. LEGAL: GISLEINE ALVES ALVARENGA MORA CPF: 16501355800 Resp. Técnico: SHIRLEI REGINA DA SILVA CPF: 18383453884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38658 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91731/2021 Data de Protocolo: 19/08/2021 CEVS: 354990401-863-003974-1-5 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CNPJ/CPF: 31498813828 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 215 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 Resp. Técnico: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105793 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100324/2021 Data de Protocolo: 06/09/2021 CEVS: 354990401-863-004006-1-0 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CNPJ/CPF: 21929929803 Endereço: Avenida ANCHIETA, 1040 Jardim Nova América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 Resp. Técnico: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85022 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120739/2021 Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 CEVS: 354990401-863-004008-1-5 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CNPJ/CPF: 39200804837 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 sala 601 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 Resp. Técnico: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123729 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103115/2016-12 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-477-000071-1-0 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE SJC LTDA ME CNPJ/CPF: 08.048.744/0001-98 Endereço: Avenida SÃO JERÔNIMO, 203 SALA 01 JARDIM SÃO JUDAS TADEU Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-350 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA PEREIRA DA SILVA SOARES CPF: 33994882893 Resp. Técnico: NATALIA PEREIRA DA SILVA SOARES CPF: 33994882893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51422 UF:SP Resp. Técnico: LOHANA LUNA BRUM DE PAIVA CPF: 10561887748 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100248 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38501/2020-1 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354990401-863-000462-1-3 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: CARDIORITMO CLINICA DE ARRITMIAS CARDÍACAS EIRELI CNPJ/CPF: 61.878.476/0001-14 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 702 E 703 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RODRIGUES BENTO COSTA CPF: 08601597874 Resp. Técnico: EDUARDO RODRIGUES BENTO COSTA CPF: 08601597874 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60719 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120267/2019-1 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-865-001528-1-1 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA CNPJ/CPF: 25336402800 Endereço: Rua CORONEL JOÃO CURSINO, 269 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA CPF: 25336402800 Resp. Técnico: ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA CPF: 25336402800 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8462 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88953/2018-3 Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354990401-863-003331-1-5 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO VALE LTDA. CNPJ/CPF: 05.096.106/0001-54 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 101 102 103 110 111 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER MOLINA KOYANAGI CPF: 09754609861 Resp. Técnico: VALTER MOLINA KOYANAGI CPF: 09754609861 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89691 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA FAGNANI GATTI CPF: 12211689833 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91502 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50225/2017-3 Data de Protocolo: 06/08/2021 CEVS: 354990401-863-003180-1-9 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: MED PAULISTA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 16.661.318/0001-53 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 405 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO BARRETO RIBEIRO CPF: 01333365659 Resp. Técnico: MARCELO BARRETO RIBEIRO CPF: 01333365659 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142928 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA SOUSA SALA RIBEIRO CPF: 34545322808 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67970/2017-3 Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 354990401-863-001250-1-6 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: VISUAL VALE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 10.933.010/0001-33 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 SALA 1403 E 1404 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO BENTO DOS SANTOS CPF: 01930896883 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO BENTO DOS SANTOS CPF: 01930896883 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45925 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115133/2016-16 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-477-000396-1-6 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: BR FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 13.782.245/0005-93 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 4010 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MARIANA APARECIDA DE ASSIS CPF: 37821444812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62642 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA SOARES DO PRADO CPF: 18382157866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59876 UF:SP Resp. Técnico: SARAH DE MOURA PEDROSO CPF: 30441593852 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50549 UF:SP Resp. Técnico: SIDNEY FARIA SENA CPF: 21576847861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65833 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126781/2016-4 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-477-000126-1-0 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO LUCAS DE SJCAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 55.304.471/0001-85 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 738 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GADOTI MACHADO CPF: 12165731828 Resp. Técnico: CRISTIANE BERLATO DE SOUZA FERREIRA CPF: 30410414808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46519 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA GADOTI MACHADO CPF: 12165731828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22014 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74012/2013-30 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354990401-477-000581-1-4 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: MA CONDE DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0002-82 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2328 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MIRELLY LUIZA GONÇALVES CPF: 35578762840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55323 UF:SP Resp. Técnico: GREICE TATIANA CASTILHO CPF: 32242925806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.861 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8634/2017-4 Data de Protocolo: 28/09/2021 CEVS: 354990401-477-000246-1-9 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: FARMAVIVER LTDA CNPJ/CPF: 03.923.839/0001-90 Endereço: DAS CURRUIRAS, 223 SALA B Jardim Uirá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-620 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE PINTO GONÇALVES CPF: 08121996856 Resp. Técnico: LUCIANE PINTO GONÇALVES CPF: 08121996856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:18021 UF:SP Resp. Técnico: ELISABETE CARVALHO DA SILVA CPF: 22164674804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69639 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73622/2021 Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 354990401-851-002732-1-0 Data de Validade: 16/12/2022 Razão Social: COLÉGIO DE EDUCAÇÃO FUTURA LTDA CNPJ/CPF: 05.333.994/0001-81 Endereço: Rua DURVALINA SIMÕES, 249 239 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-480 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MOURA DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 08100440808

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87299/2020-0 Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354990401-562-000396-1-6 Data de Validade: 16/12/2022 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1747-13 Endereço: Praça CARIRI, 303 AREA B PARTE RESTAURANTE CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: FLAVIA CARVALHO AMERICANO CPF: 25278988827 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10200 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139486/2013-6 Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354990401-863-002302-1-9 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: LUCIANA SATIE HOÇOYA CNPJ/CPF: 22115740840 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1905 sl 02 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 Resp. Técnico: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81790 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92667/2016-3 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CNPJ/CPF: 21522522840 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 100 SALA 03 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 Resp. Técnico: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83712 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8832/2017-5 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-863-000188-1-3 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: IOP INSTITUTO ODONTOLÓGICO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 05.832.429/0001-69 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 335 SALA 707 E 708 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA MARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 Resp. Técnico: MARTAMARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.401 UF:SP Resp. Técnico: ANA GABRIELA MARQUES DE MENDONÇA CPF: 16266859831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.792 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56011/2017-6 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-863-000379-1-5 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: MOVIMENTO VIDA CNPJ/CPF: 02.860.152/0001-90 Endereço: CÂNDIDA MARIA CÉSAR SAWAYA GIANA, 128 3º subs Jardim Apolo I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-003 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO SAWAYA DE LIMA CPF: 18324419896 Resp. Técnico: LUZIA BOLANHO DA ROSA MENDES CPF: 04210774847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33915 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA SILVA MOREIRA CPF: 41346320802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131327 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77415/2017-4 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-851-002805-1-8 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: PLANETARIO BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME CNPJ/CPF: 05.950.065/0001-11 Endereço: Rua PASCOAL MOREIRA, 485 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-670 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO MANNA DE SOUZA MELO CPF: 08096648870 Resp. Técnico: MARIA DO CARMO MANNA DE SOUZA MELO CPF: 08096648870 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79928/2018-1 Data de Protocolo: 07/12/2021 CEVS: 354990401-865-000495-1-4 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: TAISA ROCHA AMARO CNPJ/CPF: 22432344839 Endereço: Rua ARGENTINA, 120 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAISA ROCHA AMARO CPF: 22432344839 Resp. Técnico: TAISA ROCHA AMARO CPF: 22432344839 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:78930-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16492/2020-1 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 354990401-851-002854-1-2 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: CIRANDA DO SABER S/C LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.305.987/0001-03 Endereço: Rua MANOEL BOSCO RIBEIRO, 946 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-070 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL SOARES PEREIRA OLIVEIRA CPF: 07586615845 Resp. Técnico: ROSANGELA MARIA SOARES CPF: 52814815091 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL SOARES PEREIRA OLIVEIRA CPF: 07586615845 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64928/2013-9 Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354990401-864-003360-1-7 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0004-10 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 305 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 Resp. Técnico: MARIO ARNALDO MAZON CPF: 29500227827 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129549 UF:SP Resp. Técnico: BERNARDO SANCHES LOPES VIANNA CPF: 10306804778 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181530 UF:SP Resp. Técnico: LIZANDRA MARIA MARTINS SOARES CPF: 27729025876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116569 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6745/2019-0 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354990401-863-001141-1-1 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: PAULA CRISTINA DESTRI DE CASTRO LOBO CNPJ/CPF: 15010737884 Endereço: RUA DAS CARPAS, 60 SALA 32 JD AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA CRISTINA DESTRI DE CASTRO LOBO CPF: 15010737884 Resp. Técnico: PAULA CRISTINA DESTRI DE CASTRO LOBO CPF: 15010737884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54333 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77743/2020-0 Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354990401-863-003727-1-4 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: CLINICA SAO PAULO LTDA CNPJ/CPF: 96.484.449/0001-41 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2149 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO MALCUN CURY CPF: 99266989720 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MALCUN CURY CPF: 99266989720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.215 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75990/2019-1 Data de Protocolo: 30/11/2021 CEVS: 354990401-865-000435-1-6 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ROSANGELA DE FATIMA CABRAL RIBEIRO CNPJ/CPF: 97792373800 Endereço: Rua MAESTRO EGYDIO PINTO, 165 SALA 51/01 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-190 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA DE FATIMA CABRAL RIBEIRO CPF: 97792373800 Resp. Técnico: ROSANGELA DE FATIMA CABRAL RIBEIRO CPF: 97792373800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:23375 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92366/2020-0 Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354990401-864-003550-1-1 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: CIPAX MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 50.011.949/0005-99 Endereço: Rua CARLOS MARIA AURICCHIO, 70 SALAS 1306 E 1307 CONDOMÍNIO ROYAL PARK Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-876 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DE GODOY CPF: 49383140887 Resp. Técnico: MAYARA BOCALARI ABDON ABRAHAO CPF: 40466497806 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30656 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE GODOY CPF: 49383140887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.267 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7000/2018-2 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-863-003271-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: PATRICIA PONTES ODONTOLOGIA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 28.463.176/0001-07 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 508 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA TEIXEIRA PONTES BICALHO CPF: 00558632645 Resp. Técnico: PATRÍCIA TEIXEIRA PONTES BICALHO CPF: 00558632645 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74154 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45163/2017-3 Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354990401-863-000177-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: DIRCE TOMOE HASHIMOTO MURAKAMI CNPJ/CPF: 02502942810 Endereço: Rua CARAÍBAS, 223 SALA 01 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-400 UF: SP Resp. LEGAL: DIRCE TOMOE HASHIMOTO MURAKAMI CPF: 02502942810 Resp. Técnico: DIRCE TOMOE HASHIMOTO MURAKAMI CPF: 02502942810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46880 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49156/2017-3 Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354990401-863-000590-1-3 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MONICA DELGADO DA SILVA CNPJ/CPF: 78469635700 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1002 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA DELGADO DA SILVA CPF: 78469635700 Resp. Técnico: MONICA DELGADO DA SILVA CPF: 78469635700 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67835 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58546/2017-3 Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354990401-863-000591-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: ANNELISE URBANAVICIUS COSTANTI LARA CNPJ/CPF: 65323424672 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1003 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANNELISE URBANAVICIUS COSTANTI LARA CPF: 65323424672 Resp. Técnico: ANNELISE URBANAVICIUS COSTANTI LARA CPF: 65323424672 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59604 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115204/2016-4 Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354990401-863-003749-1-1 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: HELDER PARIZI CNPJ/CPF: 86016997668 Endereço: Rua BAMBUI, 381 SALA 01 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-130 UF: SP Resp. LEGAL: HELDER PARIZI CPF: 86016997668 Resp. Técnico: HELDER PARIZI CPF: 86016997668 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79306 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95848/2016-4 Data de Protocolo: 10/11/2021 CEVS: 354990401-863-001060-1-1 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: ALEXANDRE GUERREIRO DAFONSECA CNPJ/CPF: 29589231772 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 433 SALA 212 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE GUERREIRO DA FONSECA CPF: 29589231772 Resp. Técnico: ALEXANDRE GUERREIRO DA FONSECA CPF: 29589231772 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32692 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79667/2016-4 Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354990401-863-000385-1-2 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: LUCIANA GOMES PINTO CNPJ/CPF: 10071945881 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1608 16 ANDAR JARDIM AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-900 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GOMES PINTO CPF: 10071945881 Resp. Técnico: LUCIANA GOMES PINTO CPF: 10071945881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76615 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31661/2016-4 Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354990401-863-000792-1-9 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: JOSE MAURICIO BORBA GONÇALVES CNPJ/CPF: 34106472791 Endereço: Rua CARAÍBAS, 223 sala 03 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-400 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MAURICIO BORBA GONÇALVES CPF: 34106472791 Resp. Técnico: JOSÉ MAURICIO BORBA GONÇALVES CPF: 34106472791 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.373 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122327/2016-3 Data de Protocolo: 29/09/2021 CEVS: 354990401-863-001018-1-8 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: ANDRÉ PLÁCIDO VIANNA CNPJ/CPF: 80900461772 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 1301 VL ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE PLACIDO VIANNA CPF: 80900461772 Resp. Técnico: ANDRE PLACIDO VIANNA CPF: 80900461772 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.265 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 65214/2016-4 Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354990401-863-000686-1-6 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CNPJ/CPF: 01938340817 Endereço: Rua MAESTRO EGIDIO PINTO, 165 SL 46 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-470 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF: 01938340817 Resp. Técnico: JAIME DA CONCEIÇÃO ARAUJO CPF: 01938340817 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42243 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15854/2016-6 Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354990401-863-000520-1-9 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: HEPATOCLIN - CLÍNICA DO FÍGADO E ULTRASSONOGRÁFIA LTDA CNPJ/CPF: 01.985.497/0001-07 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 583 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CLEBER NACIF CPF: 24249670759 Resp. Técnico: CARLOS CLEBER NACIF CPF: 24249670759 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19.530 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9035/2015-1 Data de Protocolo: 19/11/2021 CEVS: 354990401-863-002618-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: FLAVIA MACIEL PORTO CNPJ/CPF: 08343238770 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 660 SALA 11 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA MACIEL PORTO CPF: 08343238770 Resp. Técnico: FLAVIA MACIEL PORTO CPF: 08343238770 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:10175 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67618/2014-5 Data de Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 354990401-863-002423-1-4 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: PLASTICA PEREIRA TAKAKI PREST DE SERV MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.951.682/0001-60 Endereço: Rua ASSUNTINA CIOCCHI BLAIR, 15 Jardim Apolo II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-090 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PEREIRA TAKAKI CPF: 21970021802 Resp. Técnico: LUCIANA PEREIRA TAKAKI CPF: 21970021802 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116399 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88572/2020-0 Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 354990401-863-003733-1-1 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: ROGERIO ESTRELA DE MORAIS CNPJ/CPF: 10124647847 Endereço: Praça ALEXANDRE MAGNO, 173 Jardim Oriente Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-190 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO ESTRELA DE MORAIS CPF: 10124647847 Resp. Técnico: ROGÉRIO ESTRELA DE MORAIS CPF: 10124647847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49594 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64756/2020-0 Data de Protocolo: 14/12/2021 CEVS: 354990401-865-000752-1-3 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CLAUDIA BATISTA RODRIGUES ABRANCHES CNPJ/CPF: 15965764804 Endereço: PAULO SETÚBAL, 147 SALA 42 b 4º andar Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA BATISTA RODRIGUES ABRANCHES CPF: 15965764804 Resp. Técnico: CLAUDIA BATISTA RODRIGUES ABRANCHES CPF: 15965764804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/43082-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88615/2020-0 Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354990401-865-001554-1-1 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: BÁRBARA DE SOUZA MIRANDA CNPJ/CPF: 43425220802 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 sala 707 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA DE SOUZA MIRANDA CPF: 43425220802 Resp. Técnico: BARBARA DE SOUZA MIRANDA CPF: 43425220802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:150368 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99615/2019-1 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-863-003502-1-4 CEVS: 354990401-863-003502-1-4 CEVS: 354990401-863-003502-1-4 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MOHALLEM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70 Endereço: Avenida GUADALUPE, 579 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83524 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20590/2019-1 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-863-003449-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MOHALLEM ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70 Endereço: Avenida GUADALUPE, 579 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO MAURO MOHALLEM CPF: 00407757635 Resp. Técnico: LUCIANO MAURO MOHALLEM CPF: 00407757635 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102761 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134985/2019-1 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354990401-863-003567-1-9 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: A R SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA CNPJ/CPF: 09.504.435/0001-48 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 sala 810 bloco b Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: VILBERTO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR CPF: 35449996845 Resp. Técnico: THAISA YURI ABRA REZENDE ALMEIDA CPF: 36921886840 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161328 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96732/2018-2 Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354990401-865-001450-1-7 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: ELISANGELA MUNHOZ NERI TRAMONTINA CNPJ/CPF: 03746341906 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 1313 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA MUNHOZ NERI TRAMONTINA CPF: 03746341906 Resp. Técnico: ELISANGELA MUNHOZ NERI TRAMONTINA CPF: 03746341906 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:76543 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63377/2018-2 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-863-003317-1-6 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CNPJ/CPF: 53830121849 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 265 sala 01 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CPF: 53830121849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO MARTINS DE PAIVA CPF: 53830121849 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10790 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2441/2017-3 Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354990401-865-001353-1-3 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: VANESSA SILVA DA CRUZ CNPJ/CPF: 38416637881 Endereço: Rua MANTURA NEME, 20 SALA 03 JARDIM PARAÍSO DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-200 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA SILVA DA CRUZ CPF: 38416637881 Resp. Técnico: VANESSA SILVA DA CRUZ CPF: 38416637881 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:211441 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48730/2017-3 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-865-000219-1-1 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: CARLA SILVIA COLETTI GANDELMAN CNPJ/CPF: 59644516753 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1004 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SILVIA COLETTI GANDELMAN CPF: 59644516753 Resp. Técnico: CARLA SILVIA COLETTI GANDELMAN CPF: 59644516753 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:30013 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22299/2016-4 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-861-000379-1-5 Data de Validade: 25/11/2021 Razão Social: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENV. DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: IRAN ARANTES MACHADO CPF: 04403787614 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.599 UF:SP Resp. Técnico: RENAN COSTA MORAES CPF: 33887823850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65866 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70271/2017-3 Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354990401-865-000606-1-5 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: CLAUDIA VIDAL DI MAIO CNPJ/CPF: 16285359890 Endereço: Rua SANTA CLARA, 647 SALA 05 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-630 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA VIDAL DI MAIO CPF: 16285359890 Resp. Técnico: CLAUDIA VIDAL DI MAIO CPF: 16285359890 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6255 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88633/2016-4 Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354990401-865-000176-1-2 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: RITA DE CASSIA MEDEIROS SOARES DO AMARAL CNPJ/CPF: 05278468807 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 107 VL ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA MEDEIROS SOARES DO AMARAL CPF: 05278468807 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA MEDEIROS SOARES DO AMARAL CPF: 05278468807 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:78148 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34877/2016-4 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-865-001305-1-6 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: SUELY DE BARROS BRANDAO CNPJ/CPF: 22337918866 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 807 A FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: SUELY DE BARROS BRANDAO CPF: 22337918866 Resp. Técnico: SUELY DE BARROS BRANDAO CPF: 22337918866 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:96024 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125707/2016-3 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-865-001350-1-1 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: ANDREIA PEREIRA GOMES CNPJ/CPF: 26349754816 Endereço: FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 808 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA PEREIRA GOMES CPF: 26349754816 Resp. Técnico: ANDREIA PEREIRA GOMES CPF: 26349754816 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/64566 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28669/2016-7 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-863-003015-1-5 CEVS: 354990401-863-003015-1-5 CEVS: 354990401-863-003015-1-5 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: BELA VISTA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72 Endereço: Avenida TENENTE NÉVIO BARACHO, 112 Jardim Bela Vista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-020 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 Resp. Técnico: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126993 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67387/2015-5 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-865-001277-1-0 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: CLAUDETE SANTILLI AMANCIO CNPJ/CPF: 01174032880 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 507 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDETE SANTILLI AMANCIO CPF: 01174032880 Resp. Técnico: CLAUDETE SANTILLI AMANCIO CPF: 01174032880 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/38714-1 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88002/2021-1 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354990401-871-000002-1-3 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DO SOL NASCENTE CNPJ/CPF: 05.281.573/0001-54 Endereço: Avenida LIVIO VENEZIANI, 681 JD UIRÁ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-570 UF: SP Resp. LEGAL: SUELENE APARECIDA DA SILVA CPF: 04328911880 Resp. Técnico: ANDREA APARECIDA FREITAS CPF: 84630000100 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52663 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139865/2016-10 Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 354990401-864-003413-1-2 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0001-51 Endereço: Avenida COMENDADOR DE VICENTE PAULO PENIDO, 184 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-856 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: SANDRA RENATA DA SILVA CPF: 25982353809 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11417 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIA YURI HARAMOTO SUGIHARA CPF: 17472551813 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4877 UF:SP Resp. Técnico: GISELE FERREIRA CORRA DE CARVALHO CPF: 36203641847 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:16384 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45395/2020 Data de Protocolo: 13/05/2020 CEVS: 354990401-562-000043-1-6 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: ÓTIMA REFEIÇÕES LTDA EPP CNPJ/CPF: 48.717.946/0001-08 Endereço: Rua ROSA COULICOFF DIAMANTE, 101 JARDIM DIAMANTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-210 UF: SP Resp. LEGAL: HAMILTON MARQUES GIMAEI CPF: 88208036820 Resp. Técnico: MARIA LUCIA COSTA DE ANDRADE SILVA CPF: 29441927104 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:2894 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70402/2019-3 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-562-000381-1-3 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0557-03 Endereço: Rua ITABAIANA, 40 conjunto 31 de março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: VALDIVIA LIMA RODRIGUES CPF: 02152144392 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:69525 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18788/2016-10 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354990401-864-000331-1-1 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0006-66 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: TATIANY CRISTINA DE SOUZA SANTOS CPF: 22374129870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25052 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELLE AFONSO CASAGRANDE CPF: 45622514843 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36032 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLE EVELYN DE SOUZA BINDANDI CPF: 42618556828 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29524 UF:SP

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139502/2013-6 Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354990401-863-002303-1-6 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: LUCIANA SATIE HOÇOYA CNPJ/CPF: 22115740840 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1905 sl 02 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 Resp. Técnico: LUCIANA SATIE HOÇOYA CPF: 22115740840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81790 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92667/2016-3 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354990401-863-003062-1-5 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 CEVS: 354990401-863-003061-1-8 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CNPJ/CPF: 21522522840 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 100 SALA 03 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 Resp. Técnico: TATIANA SAEMI CALMON YOKOTA ARAUJO CPF: 21522522840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83712 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62701/2018-2 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-863-003323-1-3 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: IOP INSTITUTO ODONTOLÓGICO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 05.832.429/0001-69 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 335 SALA 707 E 708 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARTA MARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 Resp. Técnico: ANA GABRIELA MARQUES DE MENDONÇA CPF: 16266859831 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.792 UF:SP Resp. Técnico: MARTA MARIA BECKER PRADO CPF: 19916956839 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.401 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99615/2019-1 Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354990401-863-003528-1-0 CEVS: 354990401-863-003502-1-4 CEVS: 354990401-863-003502-1-4 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MOHALLEM ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA E MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70 Endereço: Avenida GUADALUPE, 579 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA SIQUEIRA MOHALLEM CPF: 22515282881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83524 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28669/2016-7 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-863-003016-1-2 CEVS: 354990401-863-003015-1-5 CEVS: 354990401-863-003015-1-5 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: BELA VISTA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72 Endereço: Avenida TENENTE NÉVIO BARACHO, 112 Jardim Bela Vista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-020 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 Resp. Técnico: FELIPE GABRIEL ANSELMO CPF: 39380852827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:126993 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71699/2020-2 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-861-000513-1-4 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62 Endereço: Rua VILAÇA, 820 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: MARIA JULIA NOGUEIRA MISURACA CPF: 20018974805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.148 UF:SP Resp. Técnico: MARLON GOMES DA CUNHA CPF: 39637247220 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81121 UF:SP Resp. Técnico: LUCIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 81469136791 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.864 UF:SP

O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29667/2013-9 Data de Protocolo: 02/09/2020 CEVS: 354990401-864-003288-1-2 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0004-10 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 305 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 Resp. Técnico: BERNARDO SANCHES LOPES VIANNA CPF: 10306804778 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181530 UF:SP Resp. Técnico: MARIO ARNALDO MAZON CPF: 29500227827 CBO: 06126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129549 UF:SP Resp. Técnico: LIZANDRA MARIA MARTINS SOARES CPF: 27729025876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116569 UF:SP

O Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16267/2017-5 Data de Protocolo: 30/09/2021 CEVS: 354990401-863-002486-1-4 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: SERVICIO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: FABIO MORI OGURO CPF: 29057628880 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112889 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118269/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-477-000742-1-7 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: EDNEIA PEREIRA RODRIGUES EIRELI CNPJ/CPF: 40.016.646/0001-81 Endereço: Rua OLINDA, 835 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-830 UF: SP Resp. LEGAL: EDNEIA PEREIRA RODRIGUES CPF: 28380056850 Resp. Técnico: ALINA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 04804968890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62201 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121987/2021 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 354990401-477-000743-1-4 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0178-03 Endereço: Avenida SÃO JERÔNIMO, 277 Jardim São Judas Tadeu Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-350 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: TALITHA GRAZIELE BARCELAR DE CARVALHO CPF: 40004534832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91609 UF:SP Resp. Técnico: JOSIANE DA SILVA BATISTA CPF: 01589694643 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103584 UF:SP Resp. Técnico: SIDNEY BARBOSA CPF: 27451724840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52860 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103115/2016-11 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-477-000071-1-0 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE SJC LTDA ME CNPJ/CPF: 08.048.744/0001-98 Endereço: Avenida SÃO JERÔNIMO, 203 SALA 01 JARDIM SÃO JUDAS TADEU Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-350 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA PEREIRA DA SILVA SOARES CPF: 33994882893 Resp. Técnico: LOHANA LUNA BRUM DE PAIVA CPF: 10561887748 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100248 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118108/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-851-002913-1-5 Data de Validade: 14/12/2022 Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA LTDA CNPJ/CPF: 41.827.400/0001-52 Endereço: Avenida VITÓRIA RÉGIA, 209 Jardim Motorama Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-180 UF: SP Resp. LEGAL: TAMARA RODRIGUES RIBEIRO CPF: 42045852806 Resp. Técnico: CAMILA DE OLIVEIRA ROSA CPF: 38476933878 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74012/2013-31 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354990401-477-000581-1-4 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: MA CONDE DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0002-82 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2328 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CPF: 01753643627 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83798 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73622/2021-0 Data de Protocolo: 12/07/2021 CEVS: 354990401-851-002732-1-0 Data de Validade: 16/12/2022 Razão Social: COLÉGIO DE EDUCAÇÃO FUTURA LTDA CNPJ/CPF: 05.333.994/0001-81 Endereço: Rua DURVALINA SIMÕES, 249 239 JARDIM DAS INDÚSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-480 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MOURA DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 08100440808 Resp. Técnico: SILVANA MOURA DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 08100440808 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50980/2021-1 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354990401-851-002740-1-1 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: CARNEVALLI & VILELA LTDA CNPJ/CPF: 61.874.236/0001-41 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 107 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-580 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERINO DE SOUZA CPF: 68328150930 Resp. Técnico: DIANA CALADO GARCEV PACHECO CPF: 32541316810 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP Resp. Técnico: GISELE PEROLA CARNEVALLI DE OLIVEIRA VILELA DOS REIS CPF: 05272832825 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:34033 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91731/2021 Data de Protocolo: 19/08/2021 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CNPJ/CPF: 31498813828 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 215 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 Resp. Técnico: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105793 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123541/2021 Data de Protocolo: 26/10/2021 CEVS: 354990401-863-003984-1-1 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: MARINA DE ALMEIDA CUNZOLO CNPJ/CPF: 51896184200 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 2375 SL 1705 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA DE ALMEIDA CUNZOLO CPF: 51896184200 Resp. Técnico: MARINA DE ALMEIDA CUNZOLO CPF: 51896184200 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88208 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3630/2017-6 Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354990401-477-000120-1-7 Data de Validade: 07/05/2022 Razão Social: DROGARIA CORRÁ LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.722.020/0001-64 Endereço: Avenida BRASIL, 1030 Monte Castelo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: DULCEA AUGUSTA DOS SANTOS MOREIRA CPF: 02596992841 Resp. Técnico: LAYSA MOREIRA ALVES CPF: 25842709864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46555 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-15 Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES CPF: 22110351837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41159 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7101/2019-1 Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354990401-864-003491-1-9 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 147 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 Resp. Técnico: MARILIA DE PAULA MARTINEZ CPF: 28705310873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38343 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25273/2016-18 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354990401-477-000119-1-6 Data de Validade: 09/06/2022 Razão Social: MOREIRA & CORRÁ SJCAMPOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.213.263/0001-04 Endereço: Avenida ELISIO GALDINO SOBRINHO, 342 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-740 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MOREIRA CPF: 27640360862 Resp. Técnico: ADRIANA DIMANO FERRER CPF: 27363900833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85843 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNI SERAFIM FELIX DE PAULA CPF: 31477574808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59308 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99943/2021 Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354990401-864-003626-1-1 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ/CPF: 50.008.812/0010-42 Endereço: Rua VILAÇA, 681 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: JEFFERSON ALVES DOS SANTOS CPF: 38773585866 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:39666 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA COSTA TOLEDO CPF: 39927821824 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19841 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106222/2021 Data de Protocolo: 19/09/2021 CEVS: 354990401-863-003954-1-2 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ADM SERVIÇOS MEDICOS S/S CNPJ/CPF: 22.601.831/0001-51 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 1704 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO FLORIANO MACIEL CPF: 31670574830 Resp. Técnico: DIEGO FLORIANO MACIEL CPF: 31670574830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150146 UF:SP Resp. Técnico: ALINE CRISTINA PRADO MACIEL CPF: 98547887253 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161303 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120739/2021 Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CNPJ/CPF: 39200804837 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 sala 601 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 Resp. Técnico: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123729 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120163/2021 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-865-001587-1-2 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: PATRICIA MACHADO PIBERNAT CNPJ/CPF: 14467590838 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 464 sala 24 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA MACHADO PIBERNAT CPF: 14467590838 Resp. Técnico: PATRICIA MACHADO PIBERNAT CPF: 14467590838 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:75622 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61228/2017-19 Data de Protocolo: 06/12/2021 CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94 Endereço: Rua GUSTAVO RICO TORO, 210 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-450 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: FREDERICO M PIRES SOKABE CPF: 27841319800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42712 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA BARBOSA BENTO CPF: 47006543843 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104879 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91439/2021 Data de Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 354990401-865-001582-1-6 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CLAUDY MARY MENDES CNPJ/CPF: 15942711860 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 660 sala 6 b Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDY MARY MENDES CPF: 15942711860 Resp. Técnico: CLAUDY MARY MENDES CPF: 15942711860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:21966-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107596/2021 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-865-001583-1-3 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: KATYA MOSCHION FERRAZ CASARI SERVICOS DE SAUDE EMPRESARIAL E DOMICILIAR CNPJ/CPF: 32.292.118/0001-27 Endereço: Rua GUARACIABA, 194 JARDIM ISMENIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-720 UF: SP Resp. LEGAL: KATYA MOSCHION FERRAZ CASARI CPF: 31007061880 Resp. Técnico: KATYA MOSCHION FERRAZ CASARI CPF: 31007061880 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:61043 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93208/2021 Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354990401-865-001586-1-5 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: RAFAELA PINHEIRO DE SOUZA MESQUITA CNPJ/CPF: 33398525881 Endereço: Rua JOSÉ ANTÔNIO ROMENO NEME, 67 piso superior Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-400 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA PINHEIRO DE SOUZA MESQUITA CPF: 33398525881 Resp. Técnico: RAFAELA PINHEIRO DE SOUZA MESQUITA CPF: 33398525881 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:127443f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117507/2021 Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354990401-863-003992-1-3 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 07494725881 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 574 sala 13 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 07494725881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28461 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97849/2021 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354990401-863-003989-1-8 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: LETICIA APARECIDA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 12752016603 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ MONTEIRO, 433 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-140 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 12752016603 Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 12752016603 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113309/2021 Data de Protocolo: 01/10/2021 CEVS: 354990401-863-003991-1-6 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: MALHEIROS INSTITUTO OROFACIAL LTDA CNPJ/CPF: 42.397.597/0001-08 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 806 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MALHEIROS DE SILVA CPF: 79376088549 Resp. Técnico: SILVANA MALHEIROS DE SILVA CPF: 79376088549 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141952 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124298/2021 Data de Protocolo: 27/10/2021 CEVS: 354990401-863-003981-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA PEREIRA CNPJ/CPF: 32682052835 Endereço: Rua MARCONDES SALGADO, 84 sala 3 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-820 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 32682052835 Resp. Técnico: FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 32682052835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95701 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118494/2021 Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354990401-863-003979-1-1 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: SALOMAO OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ/CPF: 33.193.203/0001-09 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: BIANCA ROYO SALOMÃO DE OLIVEIRA CPF: 36621092806 Resp. Técnico: BIANCA ROYO SALOMÃO DE OLIVEIRA CPF: 36621092806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95982 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103603/2021 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-863-003985-1-9 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: NÉLIDA GUSMAN TURRI CNPJ/CPF: 15024542894 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 601 sala 51 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIDA GUSMAN TURRI CPF: 15024542894 Resp. Técnico: NÉLIDA GUSMAN TURRI CPF: 15024542894 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42497 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88002/2021-0 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354990401-871-000002-1-3 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DO SOL NASCENTE CNPJ/CPF: 05.281.573/0001-54 Endereço: Avenida LIVIO VENEZIANI, 681 JD UIRÁ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-570 UF: SP Resp. LEGAL: SUELENE APARECIDA DA SILVA CPF: 04328911880 Resp. Técnico: ANDREA APARECIDA FREITAS CPF: 84630000100 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52663 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139865/2016-9 Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 354990401-864-003413-1-2 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0001-51 Endereço: Avenida COMENDADOR DE VICENTE PAULO PENIDO, 184 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-856 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: SANDRA RENATA DA SILVA CPF: 25982353809 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11417 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110533/2021 Data de Protocolo: 27/09/2021 CEVS: 354990401-206-000025-1-8 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: RICCORDO COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 40.499.900/0001-40 Endereço: Rua MOGIANA, 112 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-420 UF: SP Resp. LEGAL: GISLEINE ALVES ALVARENGA MORA CPF: 16501355800 Resp. Técnico: SHIRLEI REGINA DA SILVA CPF: 18383453884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38658 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70402/2019-2 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-562-000381-1-3 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0557-03 Endereço: Rua ITABAIANA, 40 conjunto 31 de março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: VALDIVIA LIMA RODRIGUES CPF: 02152144392 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:69525 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18788/2016-9 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354990401-864-000331-1-1 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0006-66 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: TATIANY CRISTINA DE SOUZA SANTOS CPF: 22374129870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:25052 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELLE AFONSO CASAGRANDE CPF: 45622514843 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36032 UF:SP Resp. Técnico: ISABELLE EVELYN DE SOUZA BINDANDI CPF: 42618556828 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29524 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71699/2020-1 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-861-000513-1-4 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62 Endereço: Rua VILAÇA, 820 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: MARLON GOMES DA CUNHA CPF: 39637247220 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81121 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91731/2021 Data de Protocolo: 19/08/2021 CEVS: 354990401-863-003974-1-5 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 CEVS: 354990401-863-003973-1-8 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CNPJ/CPF: 31498813828 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 215 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 Resp. Técnico: GABRIELA NOGUEIRA DE MELO NISHIOKA CPF: 31498813828 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105793 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100324/2021 Data de Protocolo: 06/09/2021 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CNPJ/CPF: 21929929803 Endereço: Avenida ANCHIETA, 1040 Jardim Nova América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 Resp. Técnico: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85022 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100324/2021 Data de Protocolo: 06/09/2021 CEVS: 354990401-863-004006-1-0 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 CEVS: 354990401-863-004005-1-3 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CNPJ/CPF: 21929929803 Endereço: Avenida ANCHIETA, 1040 Jardim Nova América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 Resp. Técnico: ALEXANDRE DANTAS VIEIRA CPF: 21929929803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85022 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120739/2021 Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 CEVS: 354990401-863-004008-1-5 CEVS: 354990401-863-004007-1-8 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CNPJ/CPF: 39200804837 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 sala 601 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 Resp. Técnico: CAROLINA BARBIERI DA CUNHA CPF: 39200804837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123729 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50980/2021-2 Data de Protocolo: 16/12/2021 CEVS: 354990401-851-002740-1-1 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: CARNEVALLI & VILELA LTDA CNPJ/CPF: 61.874.236/0001-41 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 107 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-580 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERINO DE SOUZA CPF: 68328150930 Resp. Técnico: GISELE PEROLA CARNEVALLI DE OLIVEIRA VILELA DOS REIS CPF: 05272832825 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:34033 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3630/2017-7 Data de Protocolo: 13/12/2021 CEVS: 354990401-477-000120-1-7 Data de Validade: 07/05/2022 Razão Social: DROGARIA CORRÁ LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.722.020/0001-64 Endereço: Avenida BRASIL, 1030 Monte Castelo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: DULCEA AUGUSTA DOS SANTOS MOREIRA CPF: 02596992841 Resp. Técnico: GUSTAVO USHIROJI DE MESQUITA CPF: 27218911897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31574 UF:SP Resp. Técnico: LAYSA MOREIRA ALVES CPF: 25842709864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46555 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-14 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 05/03/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CARLA TONELI FERNANDES CPF: 38253156812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101272 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7101/2019-0 Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354990401-864-003491-1-9 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: RUA ANTONIO SAES, 425 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO MARCELO TAVARES PESSOA DE MELO CPF: 37385577768 Resp. Técnico: MIRIAN DE FATIMA DA SILVA CPF: 22443807851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52720 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA SILVA ALVES TAVARES CPF: 35590497841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.349 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25273/2016-17 Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 354990401-477-000119-1-6 Data de Validade: 09/06/2022 Razão Social: MOREIRA & CORRÁ SJCAMPOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.213.263/0001-04 Endereço: Avenida ELISIO GALDINO SOBRINHO, 342 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-740 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO MOREIRA CPF: 27640360862 Resp. Técnico: SHEILA PADILHA DIAS CPF: 36179984883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56947 UF:SP Resp. Técnico: EDNA VIEIRA DE MELO GUTIERREZ CPF: 35689233862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82847 UF:SP Resp. Técnico: POLLYANE ARIANE ALVES ANDRADE SILVA CPF: 09729981604 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78456 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52245/2020-5 Data de Protocolo: 09/11/2021 CEVS: 354990401-477-000710-1-3 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0054-73 Endereço: Avenida JOÃO RODOLFO CASTELLI, 734 Putim Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: JOSIANE DA SILVA BATISTA CPF: 01589694643 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103584 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61228/2017-18 Data de Protocolo: 01/12/2021 CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94 Endereço: Rua GUSTAVO RICO TORO, 210 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-450 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: TULIO CORREA CARVALHAL CPF: 04038434648 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86906 UF:SP Resp. Técnico: FREDERICO M PIRES SOKABE CPF: 27841319800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42712 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88002/2021 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354990401-871-000002-1-3 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DO SOL NASCENTE CNPJ/CPF: 05.281.573/0001-54 Endereço: Avenida LIVIO VENEZIANI, 681 JD UIRÁ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-570 UF: SP Resp. LEGAL: SUELENE APARECIDA DA SILVA CPF: 04328911880 Resp. Técnico: CYNTHIA DA SILVA SOUZA CPF: 007.116.80102 CBO: CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:33833 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61173/2014-33 Data de Protocolo: 21/12/2021 CEVS: 354990401-477-000588-1-5 Data de Validade: 19/07/2022 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0009-26 Endereço: Rua BACABAL, 1030 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ENIO DE AZEVEDO MAIA CPF: 32923481615 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9026 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 139865/2016-8 Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 354990401-864-003413-1-2 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0001-51 Endereço: Avenida COMENDADOR DE VICENTE PAULO PENIDO, 184 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-856 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: ODILAINE HELENA DOS SANTOS CPF: 21963036824 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11410 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70402/2019-1 Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354990401-562-000381-1-3 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/0557-03 Endereço: Rua ITABAIANA, 40 conjunto 31 de março Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: DANIELA SANTINELI CPF: 19242211877 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21367 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18788/2016-8 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354990401-864-000331-1-1 Data de Validade: 23/12/2022 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0006-66 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: ISABELLE EVELYN DE SOUZA BINDANDI CPF: 42618556828 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29524 UF:SP Resp. Técnico: DHIENE DAS DORES RIBEIRO DE SOUZA CPF: 21821978854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49729 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71699/2020-0 Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354990401-861-000513-1-4 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62 Endereço: Rua VILAÇA, 820 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ROBERTO DA SILVA BAPTISTA CPF: 07487125858 Resp. Técnico: IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR CPF: 26984932831 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106058 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50980/2021-0 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354990401-851-002740-1-1 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: CARNEVALLI & VILELA LTDA CNPJ/CPF: 61.874.236/0001-41 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 107 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-580 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERINO DE SOUZA CPF: 68328150930 Resp. Técnico: GISELE PEROLA CARNEVALLI DE OLIVEIRA VILELA DOS REIS CPF: 05272832825 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:34033 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7101/2019-1 Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354990401-864-003491-1-9 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 147 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 Resp. Técnico: MARILIA DE PAULA MARTINEZ CPF: 28705310873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38343 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50980/2021-0 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354990401-851-002740-1-1 Data de Validade: 28/06/2022 Razão Social: CARNEVALLI & VILELA LTDA CNPJ/CPF: 61.874.236/0001-41 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 107 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-580 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERINO DE SOUZA CPF: 68328150930 Resp. Técnico: GISELE PEROLA CARNEVALLI DE OLIVEIRA VILELA DOS REIS CPF: 05272832825 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:34033 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84677/2016-4 Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354990401-477-000295-1-3 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: DROGARIA FARIA E OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 08.649.325/0001-01 Endereço: Avenida FEIRA DE SANTANA, 79 LOJA 2 JD VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARCOS FARIA CPF: 04430619808 Resp. Técnico: LEANDRO LUIS FARIA CPF: 32476436801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49714 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82117/2018-2 Data de Protocolo: 19/10/2021 CEVS: 354990401-863-003350-1-0 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 39611628838 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 339 3º ANDAR SALA 45 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 Resp. Técnico: LUCAS MANSANO VIEIRA DA SILVA CPF: 39611628838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123745 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7101/2019-2 Data de Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 354990401-864-003491-1-9 Data de Validade: 20/12/2022 Razão Social: SERVIÇO DE HEMATOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.460.005/0001-75 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 147 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARIA MAGALHÃES PESSOA DE MELO CPF: 01901331474 Resp. Técnico: MARILIA DE PAULA MARTINEZ CPF: 28705310873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38343 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57467/2018-2 Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354990401-863-003307-1-0 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: TRAUMATHOS DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 21.009.235/0001-14 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 771 SALAS 767 E 773 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-675 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE GONÇALVES CPF: 25325842897 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE GONÇALVES CPF: 25325842897 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108075 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO SILVA FERREIRA CPF: 97687316649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113707 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108698/2019-1 Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354990401-865-001519-1-2 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: CAROLINE APARECIDA COSTA GALVÃO CNPJ/CPF: 43459059826 Endereço: Rua BENEDICTO ALBINO TOMAZ, 152 JARDIM PARAÍSO DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-212 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE APARECIDA COSTA GALVÃO CPF: 43459059826 Resp. Técnico: CAROLINE APARECIDA COSTA GALVÃO CPF: 43459059826 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/142408 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3441/2017-0 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-863-000064-1-6 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: HERTHA DANIELLE DADERIO CNPJ/CPF: 22147240877 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 SALA 608 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: HERTHA DANIELLE DADERIO CORREA LIMA CPF: 22147240877 Resp. Técnico: HERTHA DANIELLE DADERIO CORREA LIMA CPF: 22147240877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85484 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3443/2017-1 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 354990401-863-003150-1-0 Data de Validade: 22/12/2022 Razão Social: HERTHA DANIELLE DADERIO CNPJ/CPF: 22147240877 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 SALA 608 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: HERTHA DANIELLE DADERIO CORREA LIMA CPF: 22147240877 Resp. Técnico: HERTHA DANIELLE DADERIO CORREA LIMA CPF: 22147240877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85484 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 126544/2021 Data de Protocolo: 04/11/2021 CEVS: 354990401-493-000171-0-8 Data de Validade: Razão Social: VELOSO TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF: 43.630.890/0001-28 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 748 sala 04 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: IAGO FELIPE VELOSO CPF: 47980873866 Resp. Técnico: ALEXANDRE IAKIMOFF CPF: 13431017860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.113 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 107040/2021 Data de Protocolo: 24/09/2021 CEVS: 354990401-864-003627-0-0 Data de Validade: Razão Social: LABORATORIO OSWALDO CRUZ EIRELI CNPJ/CPF: 21.515.754/0011-26 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1961 bloco a13 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON DE SOUZA LIMA CPF: 17521130634 Resp. Técnico: WILSON DE SOUZA LIMA CPF: 17521130634 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:007626 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143643/2019 LTA: 165/21 Razão Social: Bruno Batista de Oliveira Serviços Hospitalares CNPJ/CPF: 22.980.461/0001-00 Endereço: Rua Sebastião Humel, 497 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: Bruno Batista de Oliveira CPF: 315.666.058-22 Resp. Técnico: André Luiz Silva de Paula CAU: A81737-6 UF:SP

Condicionante:

- Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
- O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes ao assunto;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
- Prever instalação das barras de apoio para porta, lavatório e vaso sanitário conf. NBR 9050/20;
- Os resíduos eletrônicos não poderão ser armazenados junto aos produtos comercializados – devendo ser em compartimento exclusivo.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82029/2021 LTA: 177/21 Razão Social: Gedefe Comércio Alimentos Ltda Epp CNPJ/CPF: 19.314.990/0001-60 Endereço: Rua Felipe de Oliveira, 16 – Vila Sinhá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-651 UF: SP Resp. LEGAL: Gilson Donizetti Ferreira CPF: 150.233.988-97 Resp. Técnico: Patrícia Pires CREA: 5070164588 UF:SP

Condicionante:

- Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade;
- Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;
- Não poderá ocorrer a atividade de venda e distribuição de salgadinhos e produtos diversos.

PORTARIA Nº 001/SGAF/2022

De 20 de janeiro de 2022.

“**Estabelece as metas de resultados, mínima e ideal, para o 3º trimestre de 2021**”.

Considerando o que o artigo 2º, do Decreto nº 15.172/2012, estabelece que as metas relativas ao Programa de Metas Institucionais de Resultado da Administração Tributária serão editadas para o 3º trimestre de 2021;

Considerando os cálculos apurados de acordo com o disposto no Decreto nº 15.172/2012 e o que consta no processo administrativo nº 119708/2021;

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para o 3º trimestre de 2021, as metas de resultado, mínima e ideal de arrecadação, de que trata o artigo 20 a 23 da Lei Complementar nº 455, de 08 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 15.172/12, de 26 de outubro de 2012, conforme abaixo detalhado:

	3º Trimestre
MÍNIMA	182.606.943,00
IDEAL	190.156.943,00

São José dos Campos, 20 de janeiro de 2022.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 271/2022

20 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GESSICA RIBEIRO MONTONI, matrícula 693927/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 359/2008, a contar de 21/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 272/2022

20 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS DIOMAR DE BRITO, matrícula 694494/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 359/2008, a contar de 21/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 273/2022

20 de Janeiro de 2022

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ANDERSON FARIAS FERREIRA, matrícula 390215/7, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela Lei 3939/1991, em substituição ao Sr. MARCELO PEREIRA MANARA, durante o período de licença para tratamento de saúde a contar de 18/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Felício Ramuth

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 288/2022

20 de Janeiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS VINICIO CUBA, matrícula 651124/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 20/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 01/CG/2022 Secretaria de Educação e Cidadania

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SEC/Arquivo Central /2022, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2763 de 21 de Janeiro de 2022, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olívo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2022
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022	
							FOLHA Nº 1/26	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Governo	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 1.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Governo Municipal/Planos, Programas e metas	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
1.0.01.00.13	Registro de atendimento ao municípe	2013 até 2016	1,53	cm	2014 até 2017		Formulário EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa	
1.0.01.00.13	Registro de atendimento ao municípe	2013 até 2016	0,52	cm	2014 até 2017		Formulário SE – Departamento de Educação Básica	
1.0.01.00.13	Registro de atendimento ao municípe	2019	20,00	cm	2020		Formulário SE – DEB – Divisão de Ensino Fundamental	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022	
							Folha Nº 2/26	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
2.0.01.05.01	Agendamento de Férias	2000 até 2019	45,72	cm	2002 até 2021		Memorando SE-DAF-Supervisão de Pessoal (DRH)	
2.0.01.05.01	Agendamento de Férias	2016	0,01	cm	2017		Memorando SE-Departamento de Educação Básica	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022	
							Folha Nº 3/26	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES	
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização		
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	1993 até 2008	1.404,56	cm	2001 até 2016		Cartão / Formulário SE-DAF-Supervisão de Pessoal	
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2010 até 2011	33,00	cm	2018 até 2020		Cartão / Formulário SE-GC-Transporte escolar	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							Folha Nº 4/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	1989 até 2005	259,62	cm	1997 até 2013		Justificativa SE-DAF-Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2012 até 2013	9,05	cm	2020 até 2021		Justificativa EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2012 até 2013	6,50	cm	2020 até 2021		Justificativa SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 5/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.07	Controle de Reposição de Faltas e Atrasos	1997 até 2017	144,01	cm	2000 até 2019		Formulário SE-DAF-Supervisão de Pessoal (DRH)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 6/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	1999 até 2009	30,50	cm	2003 até 2013		Formulário SE-DAF-Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	2016	0,80	cm	2020		Formulário SE-DEB-Divisão de Educação Infantil

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 07/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.02	Recibo de Entrega de Materiais	2015 até 2016	6,11	cm	2020 até 2021		Formulário SE-DAF-Coordenadoria de Informática

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 08/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.04	Requisição de Material em Estoque - RME	2018	0,03	cm	2020		Formulário SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 09/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Serviços Internos /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.09.00.01	Controle de Viaturas Oficiais	2014 até 2015	0,24	cm	2019 até 2020		Formulário SE-Departamento de Educação Básica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 10/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	1996 até 2012	4,20	cm	2005 até 2021		Memorando/Comunicação Interna SE – DAF – Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2011	12,23	cm	2018 até 2020		Memorando/Comunicação Interna SE – DAF – Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.01	Correspondência	2010 até 2018	3,38	cm	2012 até 2020		Circular SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2016 até 2018	6,46	cm	2018 até 2020		Circular SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2018	0,42	cm	2020		Circular SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2014 até 2018	0,08	cm	2015 até 2019		Comunicado SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2018	0,03	cm	2019		Comunicado SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2015	0,01	cm	2017		Convocatórias SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2018	0,08	cm	2020		Convocatórias SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2008 até 2012	1,10	cm	2017 até 2021		Memorando/Comunicação Interna EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	0,01	cm	2019		Memorando/Comunicação Interna EMEF Prof Ignez Sagula Fossa
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 até 2012	2,02	cm	2020 até 2021		Memorando/Comunicação Interna SE-DEB-Divisão de Educação Infantil

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 11/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 até 2012	3,63	cm	2020 até 2021		Memorando/Comunicação Interna SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2012	0,01	cm	2021		Memorando/Comunicação Interna SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2016	6,54	cm	2012 até 2019		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2017	0,02	cm	2020		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
2.0.10.00.01	Correspondência	2017 até 2018	1,20	cm	2020		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2018	0,30	cm	2020		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	0,03	cm	2019		Memorando/Comunicação Interna Secretaria de Administração
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2011	8,74	cm	2018 até 2020		Memorando/Comunicação Interna SE-GC-Transporte Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2016 até 2017	1,80	cm	2019 até 2020		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE-GC-Transporte Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2018	41,00	cm	2020		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE- Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
SECRETARIA Educação							FOLHA Nº 12/26
DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro		GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	1988 até 2003	17,50	cm	1989 até 2004		Livro De Carga/Formulário SE-DAF-Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2016 até 2017	4,50	cm	2017 até 2018		Livro De Carga/Formulário SE-DAF-Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2007 até 2015	2,80	cm	2008 até 2016		Livro De Carga/Formulário EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2016	0,03	cm	2017		Livro De Carga/Formulário SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2018 até 2019	5,40	cm	2019 até 2020		Livro De Carga/Formulário SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2019	3,00	cm	2021		Livro De Carga/Formulário SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
SECRETARIA Educação							FOLHA Nº 13/26
DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro		GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/Requisição de Almoxarifado - RA	2016 até 2018	0,06	cm	2019 até 2020		Requisição SE-DAF-Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/Requisição de Almoxarifado - RA	2005 até 2006	0,11	cm	2008		Requisição EMEF-Prof. Ignez Sagula Fossa
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/Requisição de Almoxarifado - RA	2006 até 2016	1,05	cm	2008 até 2019		Requisição EMEF Prof Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
2.0.10.00.12	Requisições de Material de Estoque – RME/Requisição de Almoxarifado - RA	2015 até 2016	0,17	cm	2017 a 2019		Requisição SE-Departamento de Educação Básica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
SECRETARIA Educação							FOLHA Nº 14/26
DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica		GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.20	Cartões de Aviso de Recebimento - AR	2018	0,04	cm	2019		Cartão SE-Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
SECRETARIA Educação							FOLHA Nº 15/26
DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica		GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.22	Atas de Reuniões de Chefias / Grupos de Trabalho	2015	5,00	cm	2017		Ata SE-Departamento de Educação Básica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 16/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2004	4,00	cm	2005		Textos SE – DAF – Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2011	168,00	cm	2012		Textos SE-DAF-Divisão de Suprimentos
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2016 até 2019	55,10	cm	2017 até 2021		Textos SE-DAF-Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006 até 2018	115,27	cm	2007 até 2019		Textos EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2012 até 2016	6,35	cm	2013 até 2017		Textos SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2013 até 2014	0,02	cm	2014 até 2015		Textos EMEF Prof. Ignez Sagula Fossa
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2013 até 2014	0,02	cm	2014 até 2015		Textos SE – GC – Transporte Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 17/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2012 até 2015	1,03	cm	2013 até 2016		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE - Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2017 até 2018	0,16	cm	2018 até 2019		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2018	0,04	cm	2019		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE-DEB-Divisão de Educação Infantil - FUNDEB

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 18/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano /Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativo
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.05	Certificado de Conclusão de Curso/Declaração de Participação em Curso	2012 até 2017	37,20	cm	2013 até 2018		Certificado/Declaração CEFE- Centro de Formação do Professor Prof. Leny Bevilacqua

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 19/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano /Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativo
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.14	Livro de Circulares Internas / Comunicados Internos da Unidade Escolar	2016 até 2018	18,00	cm	2017 até 2019		Livro EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 20/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	2008 até 2014	15,00	cm	2014 até 2020		Livro EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 21/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição para Preenchimento de Vagas de Alunos	2001 até 2016	14,05	cm	2002 até 2017		Livro EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa
5.3.02.01.26	Livro de Inscrição para Preenchimento de Vagas de Alunos	2008 até 2014	18,80	cm	2009 até 2015		Livro EMEF Prof. Ignez Sagula Fossa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 22/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.30	Livro de Registro de Observação e Participação de Estagiários	2003 até 2011	2,00	cm	2008 até 2016		Livro EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 23/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.32	Projeto de Recuperação Paralela e Acompanhamento da Frequência e Aproveitamento	2010 até 2015	9,00	cm	2011 até 2016		Projeto EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/2022
							FOLHA Nº 24/26
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2004 até 2013	18,55	cm	2005 até 2014		Formulário EMEF Prof. Ignez Sagula Fossa
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2005 até 2016	9,11	cm	2006 até 2017		Formulário EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 01/2022 FOLHA Nº 25/26	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1999 até 2012	13,56	cm	2005 até 2018		Balancete EMEF Prof. Maria Ofélia Veneziani Pedrosa

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 01/2022 FOLHA Nº 26/26	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.17	Controle de Tráfego do Motorista relativo aos Veículos da Frota e Alugados	2016	159,00	cm	2020		Formulário SE-DAF-Supervisão de Transporte

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olivo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

**Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 02/CG/2022
Secretaria de Mobilidade Urbana**

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SEMOB/ADMINISTRATIVO/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, Engº Paulo Guimarães, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2763 de 21 de Janeiro de 2022, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 18 de Janeiro de 2022
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 01/SEMOB/ADMINISTRATIVO/2022 FOLHA Nº 1	
SECRETARIA: Mobilidade Urbana	DEPARTAMENTO: Administrativo	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Gestão Territorial e Ambiental			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Transporte Público / Serviço de Trânsito / Sistema Viário	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.1.09.00.28	Auto de Infração de Trânsito	2015-2017	644	cm	2022	-	Guia de Auto de Infração

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 01/SEMOB/Administrativo/2021 FOLHA Nº 2	
SECRETARIA: Mobilidade Urbana	DEPARTAMENTO: Administrativo	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Gestão Territorial e Ambiental			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.1.09 - Transporte Público / Serviço de Trânsito / Sistema Viário	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.1.09.00.28	Auto de Infração de Trânsito "AIT"	2006	42	cm	2021	-	Guia de Auto de Infração
5.1.09.00.28	Auto de Infração de Trânsito "AIT"	2014	336	cm	2021	-	Guia de Auto de Infração

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olivo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420 Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Ofício nº 014/SEMOB/DGPE/DC/2022 NOTIFICA a empresa ITAPEMIRIM TRANSPORTE URBANO LTDA, referente ao Contrato n.º 362/2021 – CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO tratado através do Processo Administrativo 35.077/2021:

“Servimo-nos do presente para cientificá-la do **INDEFERIMENTO** da Defesa Prévia e da **DECISÃO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato de Concessão nº 362/2021, com base na cláusula 13.1, inciso IV do referido contrato; no artigo 78, incisos I, III e IV; artigo 79, inciso I; artigo 80, incisos I e III, da Lei Federal n.º 8.666/93; artigo 77, inciso I, alíneas “h” e “o” do Decreto Municipal nº 18.551/2020 e item nº 18 do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 003/SGAF/2021 e pelo descumprimento da cláusula 5ª, 5.1., “I” e “VI” do Contrato de Concessão nº 362/2021; itens 20.5 e 26.17 do Edital; item 2.2.8., “f”, do Anexo I; 2.4, do Anexo IF; 2.4, do Anexo IV B, da Concorrência Pública Internacional n.º 003/SGAF/2021; como também os itens 4, 8.5, 8.9, 9.4 e 15.1 do Plano de Negócios apresentado para o Lote 1.

Informamos que a empresa ITAPEMIRIM TRANSPORTE URBANO LTDA. possui prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para interpor **RECURSO**, assegurando o contraditório e ampla defesa, nos moldes do artigo 109, “e” da Lei Federal nº 8.666/93. ”

Ofício nº 015/SEMOB/DGPE/DC/2022 a empresa ITA - TRANSPORTE URBANO LTDA, referente ao Contrato n.º 490/2021 – CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO tratado através do Processo Administrativo 35.077/2021:

“Servimo-nos do presente para cientificá-la do **INDEFERIMENTO** da Defesa Prévia e da **DECISÃO** pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato de Concessão nº 490/2021, com base na cláusula 13.1, inciso IV do referido contrato; no artigo 78, incisos I, III e IV; artigo 79, inciso I; artigo 80, incisos I e III, da Lei Federal n.º 8.666/93; artigo 77, inciso I, alíneas “h” e “o” do Decreto Municipal nº 18.551/2020 e item nº 18 do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 003/SGAF/2021 e pelo descumprimento da cláusula 5ª, 5.1., “I” e “VI” do Contrato de Concessão nº 490/2021; itens 20.5 e 26.17 do Edital; item 2.2.8., “f”, do Anexo I; 2.4, do Anexo IF; 2.4, do Anexo IV B, da Concorrência Pública Internacional n.º 003/SGAF/2021; como também os itens 4, 8.4, 8.8, 9.4 e 14.1 do Plano de Negócios apresentado para o Lote 2.

Informamos que a empresa ITA - TRANSPORTE URBANO LTDA. possui prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para interpor **RECURSO**, assegurando o contraditório e ampla defesa, nos moldes do artigo 109, “e” da Lei Federal nº 8.666/93. ”